



Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta condições favoráveis à realização da contratação pretendida, com número suficiente de fornecedores qualificados, ampla competitividade e viabilidade de obtenção de proposta mais vantajosa, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante da necessidade identificada de suprir as demandas das escolas da rede municipal de ensino (educação infantil, ensino fundamental parcial e integral), bem como dos setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias do Município de Redenção-CE, a solução mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório por meio do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo.

A solução proposta contempla a seleção de fornecedores que apresentem as propostas mais vantajosas para a Administração, considerando critérios de qualidade, preço e atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A contratação será formalizada por meio de Ata de Registro de Preços, permitindo aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, durante o período de vigência da ata.

Essa alternativa se mostra mais eficiente em comparação à realização de contratações isoladas, tendo em vista que possibilita maior planejamento, redução de custos administrativos, ganho de escala, padronização dos materiais e maior agilidade no atendimento das demandas das unidades escolares e setores administrativos.

A solução também prevê:

- O fornecimento contínuo e sob demanda dos materiais;
- A entrega descentralizada nos locais indicados pela Administração;
- A exigência de padrões mínimos de qualidade e conformidade com normas técnicas;
- A possibilidade de solicitação de amostras dos itens, conforme previsto no Anexo I – Informações Complementares, para fins de verificação de qualidade e adequação;
- O acompanhamento e fiscalização da execução contratual por servidor designado.

Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços está em conformidade com o art. 82 da Lei nº 14.133/2021, sendo especialmente indicada para contratações em que há necessidade frequente de bens, com consumo variável e impossibilidade de definição prévia exata dos quantitativos.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa e administrativamente eficiente, sendo a mais adequada para atender ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços educacionais e administrativos no âmbito do Município de Redenção-CE.

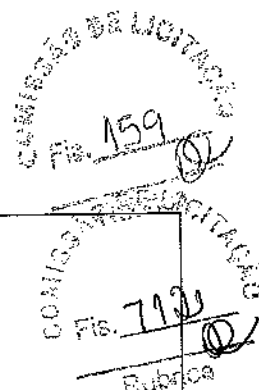
8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
APITO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL APITO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL de plástico com cordão Apito Profissional em plástico ABS com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Requer pouco esforço para apitar. Som grave. Medidas Aproximadas: 5,2 cm x 1,9cm.	UNIDADE	50
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS. AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3517W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1085W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)5,0 VAZÃO DE AR (M³/H)500; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 43DB/A; COR DA EVAPORADORA:	UNIDADE	69



BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO. VOLTAGEM: 220V.		
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS. AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2450W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)7,6; VAZÃO DE AR (M³/H) 800; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45B/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HEALTH E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO. VOLTAGEM: 220V.	UNIDADE	64
AR CONDICIONADO 24.000 BTUS. AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H; POTÊNCIA MÁXIMA: 2168W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13,6; VAZÃO DE AR (M³/H)1101; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 56DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA); MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO. VOLTAGEM: 220V.	UNIDADE	53
ARMÁRIO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS COR CINZA CRISTAL ARMÁRIO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS COR CINZA CRISTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS	UNIDADE	73



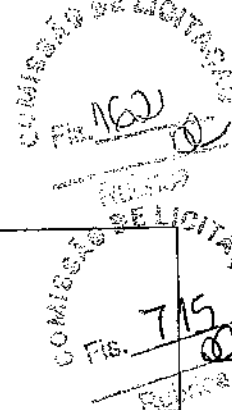
E 3 PRATELEIRAS FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO PUXADORES EM POLIETILENO PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 158CM LARGURA: 80CM PROFUNDIDADE: 38CM PESO: 45,7 KG, GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
ARMARIO BAIXO 2 PORTAS COR CINZA CRISTAL ARMARIO BAIXO 2 PORTAS COR CINZA CRISTAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 68,5 CM X 89 CM X 38 CM. COMPOSIÇÃO BASE E TAMPO MDPBP 15MM LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS EM MDPBP 15MM RETAGUARDA EM MDF 9 MM DUPLA FACE SISTEMA PIVOTANTE DE PORTAS, 1 PRATELEIRA FIXA CAPACIDADE 15KG POR PRATELEIRA 2 PUXADORES EM PVC NA COR PRATA 1 FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES 4 PÉS TIPO U COM PONTEIRAS NIVELADORAS CONFORME NORMA NR 17. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	51
ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	125
ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO DE CANTO COM BALCÃO NA COR BRANCA ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO DE CANTO COM BALCÃO NA COR BRANCA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COZINHA COMPLETA DE CANTO COM RODAPÉ VENEZA COM ARMÁRIO E BALCÃO PRODUZIDA EM MDP COM ACABAMENTO ACETINADO (CERCA DE 20% DE BRILHO), GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI CORREDIÇAS METÁLICAS (MAIS LEVEZA NO MANUSEIO), RODAPÉS, PUXADORES EM ABS E TAMPO EM MDP 15MM COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. OS MÓDULOS DE CANTO PODEM SER MONTADOS DOS DOIS LADOS (ESQUERDO OU DIREITO). COZINHA COM BALCÃO E COM TAMPO REMOVÍVEL, COM 1 GAVETA E 3 PORTAS E BALCÃO COM 1 GAVETA E 1 PORTA. OS MÓDULOS SÃO INDIVIDUAIS. CONTEÚDO: 1 (UM) ARMÁRIO PARA FORNO E MICROONDAS 62CM, 1 (UM) ARMÁRIO AÉREO 70CM, 1 (UM) ARMÁRIO AÉREO DE CANTO 90CM, 1 (UM) ARMÁRIO AÉREO 150CM, 1 (UM) BALCÃO COM TAMPO 70CM, 1 (UM) BALCÃO COM TAMPO DE CANTO 90CM, 1 (UM) BALCÃO COM TAMPO 150CM, 1 (UM) KIT COM RODAPÉS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 203CM LARGURA: 222 X 202CM PROFUNDIDADE: 32CM (AÉREOS) - 53CM (BALCÃO COM TAMPO E PANELEIRO) GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	32
ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	UNIDADE	38



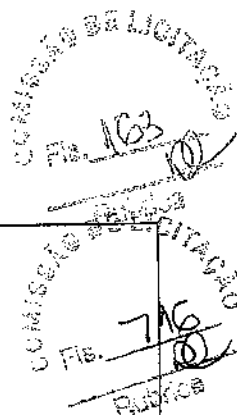
KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS E EM GALVALUME CHAPA #26 NO FUNDO E DIVISORES; POSSUIR 4 (QUATRO) PRATELEIRAS FIXAS COM, AMBAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) NORMALIZADA LAMINADO A FRIO NAS MEDIDAS DE 30MM(A) X1000MM(L)X270MM(P) COM 6 DOBRAS EM SUA PROFUNDIDADE COM SUPORTE DE ATÉ 60 KG CADA. AS LATERAIS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) COM 1980MM(A) X 320MM(P) COM GARRAS PARA TRAVAMENTO DA PRATELEIRA INFERIOR TENDO EM SENTIDO HORIZONTAL 5; POSSUIR TRAVA SUPERIOR E INFERIOR CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO #20 COM SISTEMA DE ALAVANCA PARA TRAVAMENTO NAS LATERAIS. POSSUIR 45 DIVISORES EM CHAPA DE AÇO GALVALUME (AL+AN) #26(0,45MM) FORMANDO 50 VÃO LIVRES NAS MEDIDAS (A)X100MM(L)X300MM(P), COM DOBRA DE 360° EM CADA UMA DAS EXTREMIDADES. TODO O PRODUTO DEVE SER TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA HÍBRIDA) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA ESMALTE SINTÉTICO COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C NA COR CINZA. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. O ARMÁRIO DEVE TER AS SEGUINTE MEDIDAS MÍNIMAS: 200X1180X330 CM (AXLXP). GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	58
ARMÁRIO SEMI ABERTO ARMÁRIO SEMI ABERTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARMARIO MISTO 02 PORTAS 1,60 M CINZA CRISTAL FICHA TÉCNICA DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 158 CM X 89 CM X 38 CM. COMPOSIÇÃO LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP 15MM; RETAGUARDA EM MDF 9 MM DUPLA FACE. SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA PIVOTANTE DE PORTAS; DOIS PUXADORES EM POLIESTIRENO NA COR PRATA. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES. 2 PRATELEIRAS MÓVEIS; CAPACIDADE DE 15KG POR PRATELEIRA. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, CONFORME NORMA NR 17. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	84
ARQUIVO DE AÇO ARQUIVO DE AÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBUTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO		UNIDADE	108



CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP). GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
ASSADEIRA TAMANHO Nº 05 ASSADEIRA TAMANHO Nº 05 - ALTA, RETANGULAR, EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE, LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 05. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 6CM; LARGURA: 34CM; COMPRIMENTO: 48CM; ESPESSURA: 2MM. COM DESIGN ERGONÔMICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS E SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. FACILMENTE LIMPÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.		UNIDADE	30
ASSADEIRA TAMANHO Nº 07 ASSADEIRA TAMANHO Nº 07 - ALTA; RETANGULAR; EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE; LINHA INDUSTRIAL; TAMANHO Nº 07; DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA: 8CM; LARGURA: 40CM; COMPRIMENTO: 60CM; ESPESSURA: 2MM. COM DESIGN ERGONÔMICO, COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTA DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS E SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. FACILMENTE LIMPÁVEL RESISTENTE À CORROSÃO E ACIDEZ.		UNIDADE	30
BALANÇA DIGITAL BALANÇA DIGITAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BALANÇA PESADORA, TIPO BALANÇA DIGITAL, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE ATÉ 30 KG, VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO. MODELO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VOLTAGEM: 220V.		UNIDADE	30
BALANCA DIGITAL PLATAFORMA (GRANDE) BALANCA DIGITAL PLATAFORMA (GRANDE) ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BALANÇA DIGITAL ANTROPOMÉTRICA COM ESTADIÔMETRO ACOPLADO. CARACTERÍSTICAS: POSSUI ESTADIÔMETRO ACOPLADO NA BALANÇA. CAPACIDADE DE PESAGEM DE ATÉ 200KG, PROPORCIONANDO MAIOR AMPLITUDE DE PESAGEM COM MUITO MAIS PRECISÃO. DISPLAY LCD DE 6.9MM (L) X 15MM (A), COM 6 DÍGITOS. FUNÇÃO DE ZERAGEM AUTOMÁTICA ENTRE AS PESAGENS, DISPENSANDO ACIONAMENTOS MANUAIS E AGILIZANDO AS OPERAÇÕES. PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE REVESTE A SUPERFÍCIE SUPERIOR DA PLATAFORMA DE PESAGEM, OFERECENDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS. PÉS ANTIDERRAPANTES E REGULÁVEIS PARA NIVELAMENTO OFERECEM MAIOR ADERÊNCIA AO PISO E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS. DIMENSÕES APROXIMADAS: PLATAFORMA: 340MM (L) X 74MM (A) X 390MM (P). COM ADAPTADOR DE ENERGIA PARA ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA. MANUAL DE INSTRUÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. AFERIDA E CERTIFICADA PELO IPEN/INMETRO. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VOLTAGEM: 220V.		UNIDADE	32
BALCÃO TÉRMICO BALCÃO TÉRMICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BALCÃO TÉRMICO, INDUSTRIAL, ESTRUTURA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU AISI 430, RESISTENTE À CORROSÃO, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. EQUIPAMENTO COM CAPACIDADE PARA 06 CUBAS GASTRONÔMICAS COM PROFUNDIDADE COMPATÍVEL (MÍNIMO DE 100 MM). ACOMPANHANDO CUBAS REMOVÍVEIS E TAMPAS, AMBAS FABRICADOS EM AÇO INOX. SISTEMA DE AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM AÇO INOX, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA TEMPERATURA DOS ALIMENTOS DE FORMA UNIFORME E SEGURA. CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO REGULÁVEL, COM FAIXA MÍNIMA DE 30°C A 120°C. EQUIPADO COM RESISTÊNCIA ELÉTRICA, COM CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO REGULÁVEL.		UNIDADE	40



PROTEÇÃO SUPERIOR TIPO SALIVADOR (PROTETOR SALIVAR) EM VIDRO TEMPERADO. TENSÃO ELÉTRICA: 220V. EQUIPAMENTO COM RODÍZIOS COM TRAVA PARA FACILITAR O TRANSPORTE GABINETE. REGISTRO/DRENO PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, FACILITANDO A LIMPEZA; GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
BAMBOLÊ (ARCO) CORES SORTIDAS BAMBOLÊ (ARCO) CORES SORTIDAS Dimensões aproximadas do produto: 60x60x2 cm. Peso aproximado do produto: 95g Composição / material: pvc tubular , reforçado por junção plástica. Com certificação de segurança do inmetro.	UNIDADE		700
BANDEJA RETANGULAR GRANDE BANDEJA RETANGULAR GRANDE - NOVA, DESTINADA AO USO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PODENDO SER EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO INOXIDÁVEL. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM POROSIDADES, RACHADURAS OU REBARBAS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS OU REFORÇADAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E MAIOR DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 45 CM A 60 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM A 40 CM DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DE 2,5 CM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR USO FREQUENTE, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PROCESSOS DE LAVAGEM CONTÍNUOS. DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E NÃO LIBERAR ODORES OU SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CONTAMINAR OS ALIMENTOS. COR PREFERENCIALMENTE NEUTRA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGENTES E APRESENTAR QUALIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL.	UNIDADE		40
BANDEJA RETANGULAR MÉDIA BANDEJA RETANGULAR MÉDIA - NOVA, DESTINADA AO USO EM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E APROPRIADO PARA CONTATO COM ALIMENTOS, PODENDO SER EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA OU AÇO INOXIDÁVEL. DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, SEM POROSIDADES, RACHADURAS OU REBARBAS, FACILITANDO A HIGIENIZAÇÃO E EVITANDO ACÚMULO DE RESÍDUOS. AS BORDAS DEVEM SER ARREDONDADAS OU REFORÇADAS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO MANUSEIO E MAIOR DURABILIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS ENTRE 35 CM A 45 CM DE COMPRIMENTO, 25 CM A 35 CM DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DE 2 CM. O PRODUTO DEVE SUPORTAR USO FREQUENTE, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PROCESSOS DE LAVAGEM CONTÍNUOS. DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E NÃO LIBERAR ODORES OU SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CONTAMINAR OS ALIMENTOS. COR PREFERENCIALMENTE NEUTRA. O ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA VIGENTES E APRESENTAR QUALIDADE COMPATÍVEL COM USO INSTITUCIONAL.	UNIDADE		42
BARREIRA PANTOGRÁFICA SANFONADA REFLETIVA DE SINALIZAÇÃO 6,4M Material: Polietileno, Cor: Laranja, Faixas refletivas: Tipo III, Dimensão da faixa: 40 cm de altura X 5 cm de largura, Altura dobrada: 1,17 m, Altura desdobramento máx.: 0,4 m, Largura dobrada: 0,8 m, Largura desdobramento máx.: 6,4 m, Espessura: 3 cm	UNIDADE		4
BARRIL DELIMITADOR DE TRAFEGO REFLETIVO Conção altura 1,10 metros, base quadrada de 60x60cm e diâmetro de 40cm, faixas refletivas com nome demutran.	UNIDADE		6
BEBEDOURO DE COLUNA (GARRAFÃO) BEBEDOURO DE COLUNA (GARRAFÃO) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO GELAGUA DE COLUNA COM 2 TORNEIRAS; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO	UNIDADE		55



GARRAÇÃO O QUE FACILITA A LIMPEZA INTERNA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO - POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VOLTAGEM: 220V.	APARADOR DE ÁGUA LATERAIS PARA MELHOR		
BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL ADULTO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: CONFECCIONADO EM AÇO INOX; 04 (QUATRO) TORNEIRAS FRONTAIS; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR, COM QUATRO TORNEIRAS SENDO UMA DE BICO TIPO JATO PARA BOCA E TRÊS PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DO JATO DA ÁGUA, EM AÇO INOX; POSSUIR RESERVATÓRIO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 200 (CENTO E OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR TODO SEU CORPO FECHADO, SEM ABERTURAS E SER REVESTIDO INTERNO E EXTERNAMENTE EM AÇO INOX 304; POSSUIR APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR DRENO NA PARTE TRASEIRA; GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO. VOLTAGEM: 220V	UNIDADE		30
BEBEDOURO PARA USO INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: BEBEDOURO INDUSTRIAL, NOVO, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM UNIDADES ESCOLARES, COM USO ADAPTADO AO PÚBLICO INFANTIL, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO ADEQUADA PARA APROXIMADAMENTE 200 ALUNOS. EQUIPAMENTO COM ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE À CORROSÃO, COM ACABAMENTO LISO, SEM POROSIDADES E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 100 LITROS POR HORA, COMPATÍVEL COM A DEMANDA SIMULTÂNEA DE USUÁRIOS, E RESERVATÓRIO INTERNO EM MATERIAL ATÓXICO, PRÓPRIO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL. O FORNECIMENTO DE ÁGUA DEVERÁ OCORRER POR MEIO DE, NO MÍNIMO, 03 TORNEIRAS OU PONTOS DE CONSUMO, SENDO 1 JATO TIPO PRESSÃO E 02 TORNEIRAS CONVENCIONAIS, COM AÇIONAMENTO SEGURO, PREFERENCIALMENTE FRONTAL, ADAPTADO AO USO INFANTIL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ALTURA ACESSÍVEL AO PÚBLICO INFANTIL OU PERMITIR ADAPTAÇÃO SEGURA PARA ESTE FIM. DEVE CONTAR COM BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL OU SISTEMA DE ESCOAMENTO, COMPANHAR FILTRO INTERNO DE ALTA QUALIDADE, COMPONENTES INTERNOS RESISTENTES À CORROSÃO. DEVERÁ APRESENTAR BAIXO NÍVEL DE RUÍDO DURANTE O FUNCIONAMENTO E TENSÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE LOCAL (220V). O PRODUTO DEVE POSSUIR BORDAS DE PREFERÊNCIA ARREDONDADAS, SER ISENTO DE PARTES CORTANTES OU PERIGOSAS, E SER FABRICADO COM MATERIAIS ATÓXICOS, GARANTINDO SEGURANÇA NO USO POR CRIANÇAS. DEVERÁ PERMITIR FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, SENDO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE		20
BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO		UNIDADE	40
BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO, câmara de borracha, tamanho 75 – 78 cm, peso 600 – 650 g, miolo removível.	butil, confeccionada em removível.		
BOLA DE FUTSAL EM PU		UNIDADE	40
BOLA OFICIAL DE FUTSAL, com 8 gomos, confeccionada com PU Ultra 100%,			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 164

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 717

acabamento e base de poliuretano (PU) importado e revestimento externo metalizado. Tecnologia Termotec: gomos termofundidos, fazendo com que a bola tenha 0% de absorção de água, não alterando o seu peso mesmo em campos molhados. Além de maior precisão, velocidade, durabilidade e menor deformação. Câmara Airbilty, para maior retenção de ar. Miolo Slip System, removível e lubrificado. Circunferência: 62,5-63,5cm. Peso: 410-430g.			
BOLA DE TÊNIS BOLA DE TÊNIS com revestimento em feltro, ideal para qualquer tipo de superfície, entre 6,35 e 6,67 cm de diâmetro e pesa entre 57,7 e 58,5g.		UNIDADE	40
BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA - bola de voleibol de quadra, oficial, peso 260 - 280 gramas, circunferência 65-67 cm, com 18 gomos, câmara 6d, sistema de forro termofixo, material microfibra, miolo capsula, removível e lubrificada, com aprovação da fivb.		UNIDADE	40
BOLA DENTE DE LEITE BOLA DENTE DE LEITE em vinil cor branca, peso mínimo 170 grs. diâmetro mínimo 26 cm.		UNIDADE	300
BOTIJÃO DE GAS 13 KG BOTIJÃO DE GAS 13 KG - BOTIJÃO DE GÁS 13 KG (VASILHAME VAZIO).		UNIDADE	61
BOTIJÃO TÉRMICO 10 LITROS BOTIJÃO TÉRMICO 10 LITROS - botijão térmico com torneira em rosca, resistente a impactos a quedas e ao uso. Com boca larga, tampa giratória e pés retráteis. Corpo termoplástico de parede dupla e isolado termicamente. Bocal removível, alça integrada de grande resistência, material atóxico e reciclável; Capacidade: de 9 a 10 litros. Deverá atender a NBR 13282 de ABNT.		UNIDADE	40
CADEIRA ESCOLAR CADEIRA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 33,5CM (+/- 5%). PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM (+/-5%), SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 315MM (+/-5%), SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA EM AUTO-RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM		UNIDADE	3000



PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. COR AZUL CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16671/2018, CARTEIRAS ACOPLADAS. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO MATERIAL SINTÉTICO OU TECIDO DE ALTA QUALIDADE COR PRETO, CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO, MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 PROPORCIONANDO TOTAL CONFORTO E MAIOR DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE. ALTURA TOTAL: 85 CM, ALTURA DO ASSENTO: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO, LARGURA DO ASSENTO: 40 CM, PROFUNDIDADE, ASSENTO: 39 CM, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45, REVESTIMENTO MATERIAL SINTÉTICO, PESO SUPOSTADO: 110 KG, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		190
CADEIRA PLÁSTICA CADEIRA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MONOBLOCO BRANCA SEM BRAÇO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: DEVE TER ESTRUTURA RESISTENTE PRODUZIDA COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, DE ALTA QUALIDADE. SER ADITIVADO COM ANTI-UV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES; POSSUIR DESIGN MODERNO E CONFORTÁVEL. SUPORTA PESO DE ATÉ 120 KG; DIMENSÕES APROXIMADAS DE (A X L X P) 88 X 40 X 39 CM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		490
CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO TECIDO PRETO CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO TECIDO PRETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO PESO REAL SUPOSTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: TÊCIDO DE ALTA QUALIDADE COR PRETO, ESPESSURA ENCOSTO (CM): 5,5CM ± 1CM, LARGURA ASSENTO (CM): 50CM ± 1CM, PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 50CM ± 1CM, ESPESSURA ASSENTO (CM): 5,5CM ± 1CM, DENSIDADE ESPUMA: D45, LARGURA ENCOSTO (CM): 50CM ± 1CM, ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 43CM - 55CM ± 5CM, LARGURA TOTAL(CM): 67CM ± 3CM, PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 67CM ± 3CM, COM SISTEMA RELAX, COM RODÍZIO, BRAÇOS FIXOS. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		69
CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO BACK SYSTEM NR-17. POSSUI MECANISMO BACK SYSTEM QUE PERMITE AJUSTE TOTAL EM RELAÇÃO À SUA MESA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA BACK SYSTEM. POSSUI 4 SISTEMAS DE REGULAGEM PARA AJUSTE TOTALMENTE ANATÔMICO É ERGONÔMICO. INCLINAÇÃO E ELEVÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTE DO ASSENTO, REGULAGEM DE ALTURA DO BRAÇO DIGITADOR, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, MECANISMO BACK SYSTEM, ERGONÔMICA, ENCOSTO COM AJUSTE RECLINÁVEL, TRAVA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, LARGURA	UNIDADE		65



ENCOSTO: 40 CM, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ALTURA ENCOSTO ATÉ O ASSENTO: 45 A 52 CM, LARGURA DO ASSENTO: 47 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 43 CM, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 A 56 CM, ASSENTO GIRATÓRIO, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, ALTURA DO BRAÇO ATÉ O ASSENTO: 17 A 25 CM, ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: 61 A 80 CM, ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, GARANTIA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: REVESTIMENTO SINTÉTICO PRETO OU TECIDO DE ALTA QUALIDADE. COR PRETA, BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 52 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 80 CM - MÁXIMO 91,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 7 KG, GARANTIA: 12 MESES		UNIDADE	85
CAIXA AMPLIFICADA - CAIXA ATIVA + PASSIVA CAIXA AMPLIFICADA - CAIXA ATIVA + PASSIVA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: POSSUIR NO MINIMO SUPORTE PARA PEDESTAL. AS CAIXAS DEVERÃO SER DE ALTA RESISTÊNCIA, POSSUIR RODAS E ALÇAS RETRÁTEIS PARA O TRANSPORTE, COR PRETA NA TINTURA EPÓXI, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CAIXA ACÚSTICA ATIVA COM GABINETE PLÁSTICO, DRIVER DE 1", TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W; CONEXÃO ATRAVÉS DE 2 CANAIS, SENDO 1 CANAL COM CONEXÃO BLUETOOTH, USB E FM/ CONTROLE REMOTO COM TROCA DE PASTAS / AUXILIAR - IPHONE, IPOD, IPAD, TABLET, CELULARES, MP3, CD, DVD, TV E 1 CANAL COM ENTRADA PARA TECLADO, ACORDEON, MICROFONE, VIOLÃO, CAVAQUINHO POSSUIR AJUSTE DE AGUDOS, MÉDIOS E GRAVES; AJUSTE DE VOLUME(MIC); POSSUIR ENTRADA USB, CARTÃO SD E CONEXÃO BLUETOOTH; POSSUIR RÁDIO FM; CHAVE POWER LIGA/DESLIGA; CAIXA AMPLIFICADA PASSIVA GABINETE PLÁSTICO, DRIVER TITANIUM, TELAR METÁLICO, ALTO FALANTE 15" POTÊNCIA RMS (NBR 10.303) 600W VOLTAGEM AUTOMÁTICA 100-240V; POSSUIR CONEXÃO DE ENTRADA PARA CAIXA ATIVA E CONEXÃO DE SAÍDA PARA MAIS 01 CAIXA PASSIVA; COM TRIPÉ INCLUSO; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.		CONJUNTO	17
CAIXA HORTIFRUTI CAIXA HORTIFRUTI - CAIXA TIPO HORTIFRUTI, NOVA, NA COR VERDE, SEM USO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE, RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, COM ESTRUTURA VAZADA QUE PERMITA ADEQUADA VENTILAÇÃO DOS ALIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR LATERAIS COM ACABAMENTO ARREDONDADO, BASE INFERIOR REFORÇADA E ESTRUTURA RESISTENTE AO EMPILHAMENTO E AO USO CONTÍNUO, BEM COMO REFORÇO NA BASE CENTRAL INFERIOR, ADEQUADO AO CARREGAMENTO MANUAL. O DESIGN DEVERÁ PROPORCIONAR ERGONOMIA NO MANUSEIO, COM ÁREAS DE PEGA (OMBREIRAS OU ALÇAS) QUE GARANTAM CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO. APRESENTAR DIMENSÕES		UNIDADE	85



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 167

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 720
Rubrica

APROXIMADAS DE 56 CM DE COMPRIMENTO, 36 CM DE LARGURA E 31 CM DE ALTURA, ADMITINDO VARIAÇÕES COMPATÍVEIS COM A CAPACIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ POSSUIR ÁREA LISA NAS QUATRO LATERAIS PARA IDENTIFICAÇÃO, GRAVAÇÃO OU PERSONALIZAÇÃO. DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS, SENDO ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 03 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 13 LITROS CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 13 LITROS FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COR INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN RETANGULAR COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA. RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 13 LITROS, ALTURA DE 121 MM E LARGURA DE 270 MM CUMPRIMENTO DE 400 MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%.	UNIDADE	40
CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 24 LITROS CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 24 LITROS FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COR INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN RETANGULAR COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA. RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 24 LITROS, ALTURA DE 150 MM E LARGURA DE 270 MM CUMPRIMENTO DE 400 MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%.	UNIDADE	30
CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 40 LITROS CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 40 LITROS FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO VIRGEM, ATÓXICO E INODORO, COR INCOLOR, EMPILHÁVEL, DESIGN RETANGULAR COM TAMPA DO MESMO MATERIAL E COM TRAVA. RESISTÊNCIA TÉRMICA A 100° CELSIUS POR NO MÍNIMO 20 MINUTOS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTAS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO TAMANHO GRANDE COM CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 40 LITROS, ALTURA DE 200 MM E LARGURA DE 350 MM CUMPRIMENTO DE 550 MM. TOLERÂNCIA: +/- 10%.	UNIDADE	30
CARRINHO DE CARRO ARMAZÉM CARRINHO DE CARRO ARMAZÉM – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 350KG, O CARRINHO PERMITE TRANSPORTAR UMA VARIEDADE DE OBJETOS PESADOS, TORNANDO-O IDEAL PARA O MANUSEIO DE CARGAS EM ARMAZÉNS E OUTROS LOCAIS.VERSATILIDADE: O CARRINHO É PROJETADO PARA SE ADAPTAR A DIFERENTES TIPOS DE CARGA, COMO CAIXAS, SACOS, PACOTES E OUTROS OBJETOS. ISSO TORNA O CARRINHO ADEQUADO PARA UMA AMPLA GAMA DE APLICAÇÕES E SETORES. MANUSEIO FACILITADO: COM RODAS RESISTENTES E UM DESIGN ERGONÔMICO, O CARRINHO PROPORCIONA UM MANUSEIO SUAVE E FACILITADO. ISSO REDUZ O ESFORÇO NECESSÁRIO PARA MOVER AS CARGAS, MINIMIZANDO O RISCO DE LESÕES E FADIGA DO OPERADOR. DURABILIDADE: O CARRINHO É CONSTRUÍDO COM MATERIAIS RESISTENTES, COMO AÇO OU ALUMÍNIO, QUE GARANTEM SUA DURABILIDADE E CAPACIDADE DE SUPORTAR O PESO DAS CARGAS. ISSO RESULTA EM UM PRODUTO DE LONGA VIDA ÚTIL, REDUZINDO OS CUSTOS DE SUBSTITUIÇÃO. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DA BASE: 280MM, LARGURA EIXO À EIXO: 580MM, ALTURA: 1400MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER	UNIDADE	20



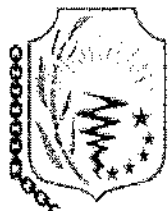
DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL C/ SACO COLETOR CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL C/ SACO COLETOR – ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS: CARRO FUNCIONAL DE ALTA QUALIDADE, COM UMA ESTRUTURA ROBUSTA E RESISTENTE, CARRINHO FUNCIONAL IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, HOSPITAIS E OUTROS AMBIENTES QUE REQUEREM LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO CONSTANTES, COR: PRETO, PRATELEIRAS: 2, ACOMPANHA: 1 CARRO MULTIFUNCIONAL, 1 SACO COLETOR. PESO: 14.5KG GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		
CAVALETE DE SINALIZAÇÃO Base de plástico resistente de 62 cm de largura e 1,2 m de comprimento. Instabilidade assegurada com peso de 7000 g. Duas fitas refletivas para alta visibilidade. Não é flexível, mantendo forma e posição em qualquer situação.	UNIDADE		6
CAVALETE PARA PINTURA CAVALETE PARA PINTURA – ESPECIFICAÇÕES MINÍMAS: FABRICADO EM MADEIRA DE PINUS, DESMONTÁVEL E COM ALTURA DA BASE DA TELA REGULÁVEL, ALTURA DA BASE DA TELA REGULÁVEL DE 50 A 100 CM, NÃO ACOMPANHA TELA PARA PINTURA, PRODUTO RESISTENTE, COR PINUS NATURAL. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		23
COLCHONETES PARA REPOUSO. COLCHONETES PARA REPOUSO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: MEDINDO (1,88X0,78X0,14M) COLCHONETE PARA SALAS DE REPOUSO, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UNIDADE		304
COLCHONETES. COLCHONETES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: REVESTIMENTO EXTERNO NAS 2 (DUAS) FACES EM BAGUN RESISTENTE E DE FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM, NA COR AZUL, COM ZIPER, ESPUMA DE DENSIDADE D33 SELADO REVESTIDA EM TNT, MEDINDO C 120 X L 60 X E 5 CM, COR AZUL REAL, MATERIAIS COM PROTEÇÃO ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UNIDADE		320
COLHER EM INOX PARA REFEIÇÕES COLHER EM INOX PARA REFEIÇÕES – PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: COLHER (198MM X 2,5MM). CARACTERÍSTICAS GERAIS: FEITO TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 OU 430. LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS. POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS. EMBALAGEM: EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM ENVOLTOS EM CADA UNIDADE OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO COM TOTAL DE 50 UNIDADES POR CAIXA. CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO (DATA DE EMISSÃO, NÚMERO DA NOTA FISCAL). NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA: OS UTENSÍLIOS DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS DE REFERÊNCIA, RELATIVAS À FABRICAÇÃO DE UTENSÍLIOS DE INOX, EM VIGÊNCIA NA DATA DO EDITAL. TOLERÂNCIA NAS DIMENSÕES DE +/-10%.	UNIDADE		3100
COLHER GRANDE DE SERVIR COLHER GRANDE DE SERVIR: Alumínio fosco, cabo; monobloco de alumínio com curvatura na ponta superior, bem acabados. Mínimo comprimento do cabo:37 cm Diâmetro do disco 10 mm, espessura da concha 2mm e espessura do cabo 5mm.	UNIDADE		43
CONCHA GRANDE INOX CONCHA GRANDE INOX – material em aço inox, para servir refeição, com medidas	UNIDADE		39



aproximadamente de 10 cm x 35,0 cm, capacidade com aproximadamente 250 ml.			
CONE BALIZADOR TIPO T DE SINALIZAÇÃO Material: Polietileno semiflexível, Cor: Laranja com 2 faixas refletivas, Largura: 41 cm, Altura: 114 cm, Profundidade: 41 cm, Peso: 5 kg	UNIDADE	20	COMISSÃO DE LICITAÇÃO Pregão nº 169 Data: 10/06/2019 Fis. 722 100 pública
CONE DE TRANSITO 75CM SEMI FLEXIVEL COM FAIXA REFLETIVA Cone para sinalização e segurança semiflexível na cor laranja com duas faixas refletivas. Fabricado em polietileno de baixa densidade em peça única na cor laranja e com duas faixas refletivas brancas. Cone laranja 75cm com 2 faixas refletivas brancas com nome demutran.	UNIDADE		
CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONTA COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 ½ DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1,5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. COR DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE COMPRA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CONJUNTO	200	
CONJUNTO PROFESSOR FDE CJP 01 CONJUNTO PROFESSOR FDE CJP 01 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CONJUNTO	150	



CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO MESA COM 08 CADEIRAS CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO MESA COM 08 CADEIRAS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MESA COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 950MM DE LARGURA PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO NO MÍNIMO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PÉS EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ATRITO COM O CHÃO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA MÍNIMA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO. ESTRUTURA DA CADEIRA PRODUZIDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO. TUBO DE MEDIDA 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DA BASE DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 495MM X 55MM X 24MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CONJUNTO	150
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA COM 10 CADEIRAS CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA COM 10 CADEIRAS – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 590MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR DOIS TUBOS QUADRADOS MEDINDO 25X25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA E RESULTANDO EM DOIS PONTOS DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 2" POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) INJETADA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO	CONJUNTO	100



DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ - Cortador de legumes, tamanho médio com tripé, de mesa, com navalha de aço inox temperado, base em alumínio especial e pés de ferro zincado.		UNIDADE	30
CRONÔMETRO DE JOGO CRONÔMETRO DE JOGO de 05 (cinco) algarismos. contagem mínima de 00 a 99 minutos, segundos e décimos de segundos. funções de contagem progressiva, regressiva, contar, parar, piscar, apagar e zerar. habilitação para relógio digital. dígitos com altura aproximada de 35 cm e leds na cor vermelha;		UNIDADE	30
CUMBUCA CUMBUCA - NA COR AZUL ESCURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO. CARACTERÍSTICAS: PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS (SEM FRISOS) COM FORMATO INTERNO ARREDONDADO, COM ABA E EMPILHÁVEL. COM BASE (PÉ) NA PARTE EXTERNA, EM TODA A SUA EXTENSÃO, EM FORMATO ARREDONDADO (SEM ÂNGULO RETO, PARA NÃO POSSIBILITAR O ACUMULO DE RESÍDUOS). NA COR AZUL, COM DIMENSÕES: ALTURA: 55MM, ESPESSURA: 3MM, DIÂMETRO BOCA: 100MM E CAPACIDADE: 300ML		UNIDADE	30
CUSCUZEIRA INDUSTRIAL CUSCUZEIRA, INDUSTRIAL COM TAMPA, EM ALUMÍNIO POLIDO DE ALTA QUALIDADE N 26.9,0LT		UNIDADE	1
CUSCUZEIRA CUSCUZEIRA - EM ALUMÍNIO POLIDO, LINHA INDUSTRIAL. CORPO INTEIÇO. COM BASE E TAMPA. COM ALÇAS LATERAIS EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA: 3 MILÍMETROS. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.		UNIDADE	37
DESCASCADOR DE LEGUMES DESCASCADOR DE LEGUMES - descascador e boleador de legumes de plástico com lâmina em aço inox. dimensões: l: 3,5cm; c:16,5cm.		UNIDADE	34
ESCADA PROFISSIONAL ARTICULADA EM ALUMÍNIO ESCADA PROFISSIONAL ARTICULADA EM ALUMÍNIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESCADA 4X4 16 DEGRAUS 4,7M ESTRUTURA MULTIFUNCIONAL, ESSENCIAL PARA UTILIZAR EM DIFERENTES POSIÇÕES E ALTURAS. ESCADA COM 16 DEGRAUS,		UNIDADE	29



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
725
Rubrica
725
Rubrica
725
Rubrica

OFERECE UMA ALTURA MÁXIMA DE 4,7 M, PERMITINDO ACESSO A LOCAIS ELEVADOS COM FACILIDADE. LARGURA DE 33,5 CM GARANTE ESTABILIDADE DURANTE O USO. ESCADA DOBRÁVEL E EXTENSÍVEL, FACILITANDO O ARMAZENAMENTO EM PEQUENOS ESPAÇOS. COM UM PESO MÁXIMO SUPOSTO DE 150 KG, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO DE ALTA QUALIDADE. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
ESCORREDOR PARA MACARRÃO ESCORREDOR PARA MACARRÃO - Em alumínio polido; Tipo tacho; Com pé e asas de alumínio; Furado, com furo fino; Espessura mínima de 2 mm Dimensões aproximadas: Diâmetro: 50 cm; Altura: 26cm, Capacidade: 30 Litros.	UNIDADE	34	
ESCUMADEIRA GRANDE ESCUMADEIRA GRANDE: Alumínio fosco, cabo; monobloco de alumínio com curvatura na ponta superior, o disco deve se dotado de no mínimo 60 furos com diâmetro de 3mm cada um, bem acabados. Mínimo comprimento do cabo: 46 cm a 49 cm Diâmetro da concha 12 mm, espessura da concha 2mm e espessura do cabo 5mm.	UNIDADE	34	
ESCUMADEIRA PEQUENA ESCUMADEIRA PEQUENA: Alumínio fosco, cabo; monobloco de alumínio com curvatura na ponta superior, o disco deve se dotado de no mínimo 60 furos com diâmetro de 3mm cada um, bem acabados. Mínimo comprimento do cabo: 36 cm. Diâmetro do disco 10 mm, espessura da concha 2mm e espessura do cabo 5mm.	UNIDADE	36	
ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL ESPRESSO DE FRUTAS INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CORPO REVESTIDO EM AÇO INOX E CARAMBOLA, PENEIRA E COPO EM POLIPROPILENO COM POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR DE 300W E ROTAÇÃO DE 1750RPM; TENSÃO 220V OU BIVOLT; POSSUIR CERTIFICADO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA VIGENTE. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	30	
ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/4 X 1/2; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTES CENTRAIS POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA Estante (coluna e prateleiras) deve ser pintado com pintura eletrostática líquida (esmalte sintético) na cor cinza; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	136	
EXAUSTOR DE PAREDE. EXAUSTOR DE PAREDE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM DIÂMETRO DE 60 CM - LINHA INDUSTRIAL É IDEAL PARA AMBIENTES QUE NECESSITAM DE EXAUSTÃO EFICIENTE, COMO COZINHAS INDUSTRIAIS, CABINES DE PINTURA E FÁBRICAS. PROPORCIONA ALTA VAZÃO, REMOVENDO ODORES E MELHORANDO A QUALIDADE DO AR COM SUA CAPACIDADE DE VENTILAÇÃO. PODE SER	UNIDADE	20	



INSTALADO EM PAREDES E DUTOS DE VENTILAÇÃO. EQUIPADO COM MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140W, POSSUI VAZÃO MÁXIMA DE 220M3/H. POSSUI LUMINÁRIA DE 40W. COM GABINETE EM AÇO INOX, OFERECENDO MAIOR RESISTÊNCIA À CORROSÃO, CONJUNTO AERODINÂMICO OTIMIZA O PROCESSO DE VAZÃO E EXAUSTÃO. POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVO SENDO METÁLICO LAVÁVEL E 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT; TIPO: INDUSTRIAL.			
FACA EM INOX, PARA CORTE DE CARNE FACA EM INOX, PARA CORTE DE CARNE - Lâmina e cabo em aço inox; cabo com perfeita ergonomia; lâmina fio liso, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Dimensões aproximadas: lâmina de 8"; espessura mínima de 3,0mm; altura/ comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 330mm.	UNIDADE		37
FACA EM INOX, PARA CORTE DE VEGETAIS FACA EM INOX, PARA CORTE DE VEGETAIS - Lâmina e cabo em aço inox; cabo com perfeita ergonomia; lâmina fio liso, fabricada sem emendas aparentes para não possibilitar acúmulo de resíduos e a proliferação de bactérias; com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Dimensões aproximadas: lâmina de 3"; espessura mínima de 2,5mm; altura/ comprimento mínimo (cabo + lâmina) de 185 mm.	UNIDADE		37
FITA MÉTRICA CORPORAL EM PVC FITA MÉTRICA CORPORAL EM PVC. Comprimento 1,5 metro, largura 1,9 cm. Medidas em centímetros com graduação em milímetros e polegadas com graduação em 1/8.	UNIDADE		32
FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO Material: Plástico brilhante, Comprimento x Largura: 200 m x 8 cm, Espessura: 0,18 mm	UNIDADE		130
FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE FOGÃO: PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPA DE VIDRO TEMPERADO; QUANTIDADE DE BOCAS: NO MÍNIMO 4 (QUATRO); TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR BOTÕES REMOVÍVEIS; FORNO AUTO LIMPANTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 53 LITROS; PRATELEIRAS: 01 AJUSTÁVEL ; PÉS ALTOS; TIPO DE GÁS: GLP; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MESA E FORNO: CLASSE A; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; GARANTIA: 01 ANO.	UNIDADE		3
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 (QUATRO) QUEIMADORES FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 (QUATRO) QUEIMADORES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - FOGÃO DE PISO, NOVO, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES, DESTINADO AO USO EM COZINHA ESCOLAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA OU EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. GRELHAS REMOVÍVEIS EM FERRO FUNDIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 30 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E AO USO CONTÍNUO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DO TIPO SIMPLES E/OU DUPLO, DE ALTO RENDIMENTO TÉRMICO, COM REGISTROS INDIVIDUAIS DE CONTROLE DE CHAMA, PROPORCIONANDO REGULAGEM	UNIDADE		35



PRECISA. FUNCIONAMENTO A GÁS NATURAL (GN), CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. EQUIPADO COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. FORNO ACOPLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, DOTADO DE GRADE INTERNA REMOVÍVEL, PORTA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, GARANTINDO UNIFORMIDADE NO PREPARO DOS ALIMENTOS. ESTRUTURA REFORÇADA, ESTÁVEL E RESISTENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DE SEGURANÇA E QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO OU CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO OU ÓRGÃO COMPETENTE GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 06 (SEIS) QUEIMADORES FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 06 (SEIS) QUEIMADORES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - FOGÃO DE PISO, NOVO, COM 06 (SEIS) QUEIMADORES, DESTINADO AO USO EM COZINHA ESCOLAR. ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA DE ALTA RESISTÊNCIA OU EM AÇO INOXIDÁVEL, GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO. GRELHAS REMOVÍVEIS EM FERRO FUNDIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM X 30 CM, COM ALTA RESISTÊNCIA AO CALOR E AO USO CONTÍNUO. QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DO TIPO SIMPLES E/OU DUPLO, DE ALTO RENDIMENTO TÉRMICO, COM REGISTROS INDIVIDUAIS DE CONTROLE DE CHAMA, PROPORCIONANDO REGULAGEM PRECISA. FUNCIONAMENTO A GÁS NATURAL (GN), CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO SOLICITANTE. EQUIPADO COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL, FACILITANDO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. FORNO ACOPLADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 LITROS, DOTADO DE GRADE INTERNA REMOVÍVEL, PORTA COM VEDAÇÃO EFICIENTE E SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, GARANTINDO UNIFORMIDADE NO PREPARO DOS ALIMENTOS. ESTRUTURA REFORÇADA, ESTÁVEL E RESISTENTE, ADEQUADA AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL. O PRODUTO DEVE ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES DE SEGURANÇA E QUALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO OU CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO OU ÓRGÃO COMPETENTE. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	30
FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONSERVADOR E REFRIGERADOR HORIZONTAL (DUPLA AÇÃO) - 2 TAMPAS BALANCEADAS COM DOBRADIÇAS REFORÇADAS. GABINETE EXTERNO COM PINTURA A PÓ E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO E CANTOS ARREDONDADOS; PUXADORES ERGONÔMICO; POSSUIR DRENO FRONTAL (DISPENSA O DESLOCAMENTO DO EQUIPAMENTO); SISTEMA DE RODÍZIOS GIRATORIOS 360 ROTATIVOS; CONDESADOR COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO; TIPO DE GÁS REFRIGERANTE: R134; CAPCIDADE TOTAL MÍNIMA: 465 LITROS; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.VOLTAGEM 220 VOLTS.	UNIDADE	44
FRIGIDEIRA FRIGIDEIRA - Frigideira em alumínio com revestimento interno de antiaderente. Cabo baquelite antitérmico de 2,5mm. Nº 40. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 40cm; altura: 8,0cm.	UNIDADE	36
GARRAFA TÉRMICA GARRAFA TÉRMICA - mínimo 1,8L de pressão - corpo aço inox, ampola interna de vidro térmico resistente, com alça, sistema evitar pingos, sem qualquer tipo de orifício na tampa garrafa térmica de no mínimo 1,8L de pressão - corpo inox, ampola interna de vidro térmico resistente, com alça, sistema evitar pingos, sem	UNIDADE	50



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Of. 175

Rubrica E LICITACAO
4 728
Of. 175

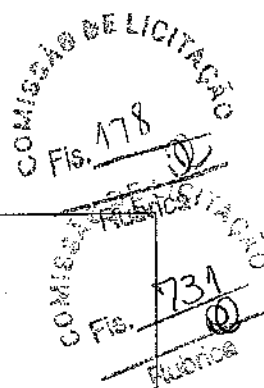
qualquer tipo de orifício na tampa			
GARRAFA TERMICA 5L garrafa termica 5 litros		UNIDADE	4
GELADEIRA FROST FREE GELADEIRA FROST FREE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE DEGELO: FROST FREE; QUANTIDADE DE PORTAS: 2; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR: 280LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM DO FREEZER: 90 LITROS OU SUPERIOR; CAPACIDADE ARMAZENAGEM TOTAL: 370LITROS OU SUPERIOR; PRATELEIRAS: 3 PRATELEIRAS DE VIDRO, SENDO 1 DOBRÁVEL; BANDEJAS: 1 BANDEJA DESLIZANTE; CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO: ELETRÔNICO; PORTA OVOS: 2 X 6 OVOS; GAVETAS: 1 GAVETA LEGUMES; ILUMINAÇÃO: LED; FORMA DE GELO; PÉS: REGULÁVEIS; PUXADORES: 2 FABRICADO EM METAL; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO. TENSÃO: 220V;	UNIDADE	40	
KIT MERENDA ESCOLAR KIT MERENDA ESCOLAR – PRATO FUNDO 800 ML POLIPROPILENO, CANECA 300 ML POLIPROPILENO + COLHER EM POLIPROPILENO (NA COR AZUL). O PRODUTO DEVE SUPORTAR USO FREQUENTE, VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E PROCESSOS DE LAVAGEM CONTÍNUOS. DEVE SER RESISTENTE A IMPACTOS E NÃO LIBERAR ODORES OU SUBSTÂNCIAS QUE POSSAM CONTAMINAR OS ALIMENTOS.	UNIDADE	3000	
KIT TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE KIT TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE 'Kit Treinamento Funcional- cones, corda naval, barreira e escada. De agilidade- O Kit Contém: -1 Escada De Treinamento Com 4,5 Mtr De Comprimento Amarela - Regulagem Nos Degraus. - Fita De Nylon E Hastes De Pvc. - Contém 10 Degraus. - Acompanha Um Bernal Para Guardar A Escada. 10 Cones Demarcatórios Chapéu Chines Cores Variadas 10 Cones Demarcatórios 24 Cm 1 Corda Naval Training 10mt , 34mm Polietileno Preta 3 Barreiras 15 cm de altura'	KIT	30	
LEITEIRA GRANDE LEITEIRA GRANDE – TIPO CANECÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA ROBUSTA, COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL; CAPACIDADE MÍNIMA ENTRE 8 A 10 LITROS; CABO E/OU ALÇA CONFECCIONADOS EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO (MADEIRA, BAQUELITE OU EQUIVALENTE), COM DESIGN ERGONÔMICO; FIXAÇÃO POR REBITES OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO PERMITA ACÚMULO DE RESÍDUOS; SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM POROSIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ISENTO DE CANTOS VIVOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM O USO; MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E À AÇÃO DE ALIMENTOS ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM USO EM FOGÕES A GÁS	UNIDADE	31	
LEITEIRA MÉDIA LEITEIRA MÉDIA – TIPO CANECÃO, FABRICADO EM ALUMÍNIO REFORÇADO, RESISTENTE AO USO CONTÍNUO; ESTRUTURA ROBUSTA, COM ESPESSURA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL; CAPACIDADE MÍNIMA DE 04 A 06 LITROS; CABO E/OU ALÇA CONFECCIONADOS EM MATERIAL ISOLANTE TÉRMICO (MADEIRA, BAQUELITE OU EQUIVALENTE), COM DESIGN ERGONÔMICO; FIXAÇÃO POR REBITES OU SISTEMA EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO QUE NÃO PERMITA ACÚMULO DE RESÍDUOS; SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM POROSIDADE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; ISENTO DE CANTOS VIVOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES QUE COMPROMETAM O USO; MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E À AÇÃO DE ALIMENTOS ÁCIDOS; COMPATÍVEL COM USO EM	UNIDADE	35	



FOGÕES A GÁS			
LIQUIDIFICADOR APARELHO ELÉTRICO PARA MISTURA E LIQUIDIFICAÇÃO DE ALIMENTOS OU SUCOS. MATERIAL: INOX. VOLUME: MÍNIMO 3L. POTÊNCIA: MÍNIMO 350 W. ROTAÇÃO: MÍNIMO 3850 RPM		UNIDADE	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L AÇO INOX 1200W BIVOLT LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L AÇO INOX 1200W BIVOLT - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: VOLTAGEM: 110V/220V (BIVOLT CHAVEADO) FREQUÊNCIA: 60HZ POTÊNCIA: 1200 W POTÊNCIA DO MOTOR: 3/4 CV (HP) COR: INOX TIPO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL APLICAÇÃO: USO COMERCIAL, INDUSTRIAL QUANTIDADE DE VELOCIDADE: 1 ROTAÇÃO: 3.500 RPM MATERIAL DO CORPO: AÇO INOX MATERIAL DA JARRA: AÇO INOX MATERIAL DA TAMPA: PLÁSTICO MATERIAL DA FACA: AÇO INOX 304 CAPACIDADE EM VOLUME: 8 L, BOTÃO LIGA/DESLIGA: SIM ACESSÓRIOS INCLUÍDOS: JARRA COM TAMPA TOMADA: 3 PINOS 10A HOMOLOGADO: INMETRO, PESO E MEDIDAS (APROXIMADOS) MEDIDAS DO PRODUTO: 72 X 27 X 21 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE) COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,20 M MEDIDA DA EMBALAGEM: 46 X 25 X 47 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) PESO: 9.39 KG GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO.VOLTAGEM: 220 V OU BIVOLT.		UNIDADE	31
LONGARINA DE 03 LUGARES LONGARINA DE 03 LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO COR PRETO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 145 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 16,5 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	39
MESA COM DUAS GAVETAS MESA COM DUAS GAVETAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MM. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTIJÃO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		UNIDADE	151
MESA DE REUNIÃO REDONDA		UNIDADE	40



MESA DE REUNIÃO REDONDA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS.COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM)DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: 2000X900X750 (LXPXA); TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA-FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPÉIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉ DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		53
MESA DOBRÁVEL MESA DOBRÁVEL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ACONDICIONADA EM FORMATO DE MALETA; TAMPO BRANCO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO E PINTURA EPÓXI NA COR CINZA OU PRETA; COM ALÇA PARA CARREGAR (QUANDO FECHADA COMO MALETA); COM MECANISMO DE TRAVAMENTO CENTRAL E DAS PERNAS; CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG DISTRIBUÍDOS; DIMENSÕES APROXIMADAS (ABERTA): 1,83M (COMPRIMENTO) X 76CM (LARGURA) X 74CM (ALTURA); DIMENSÕES APROXIMADAS (FECHADA COMO MALETA): 91CM (COMPRIMENTO) X 76CM (LARGURA) X 10CM (ESPESSURA). GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		10
MESA PARA COMPUTADOR MESA PARA COMPUTADOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM. NA COR CINZA. COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP	UNIDADE		55



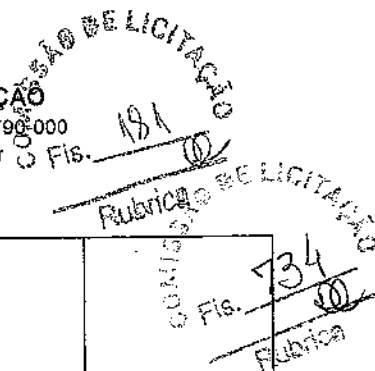
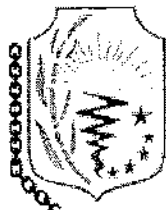
REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.			
MESA PARA ESCRITÓRIO EM L MESA PARA ESCRITÓRIO EM L - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUMNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUMNAS; POSSUIR GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		31
MESA PARA TENIS DE MESA 15MM MESA PARA TENIS DE MESA 15MM, MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF. TAMPO EM MDP. PÉS DE MADEIRA COMPENSADA DOBRÁVEIS. PESANDO APROXIMADAMENTE 64 KG. POSSUI UMA DIMENSÃO MONTADA DE 152X76X274 CM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		20
MESA PLÁSTICA MESA PLÁSTICA - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: QUADRADA BRANCA PARA 04 LUGARES, EMPILHÁVEL, NO FORMATO QUADRADO. ESTRUTURA 100% EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO ANTI-UV. MONOBLOCO COM 4 PÉS. ALTURA (700MM) COMPRIMENTO (700MM) LARGURA (700MM). ESTRUTURA INTERNA NA COR BRANCA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE		114
MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: COM BASE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI FERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, SOLDA MIG E TAMPO EM PEDRA EM GRANITO MADEIRA MEDINDO 1,40M X 0,7M; ACOMPANHAR 06 (SEIS) CADEIRAS CONFECCIONADO EM AÇO TUBULAR ACOLCHOADA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	CONJUNTO		36



MICROFONE COM FIO MICROFONE COM FIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PROFISSIONAL - CORPO EM RESINA TERMO RESISTENTE COM ACABAMENTO NA COR PRETO; GLOBO EM TELA DE AÇO COM ACABAMENTO NA COR PRATA; CHAVE ON-OFF NO CORPO; CONECTOR XLR 3 PINOS; RESPOSTA DE FREQUÊNCIAS : 50HZ A 15 KHZ; IMPEDÂNCIA: 600 OHM; SENSIBILIDADE A 1 KHZ: -54DB (0DB = 1V/PA); DIAGRAMA POLAR: CARDÍOIDE; ACOMPANHA CABO DE ÁUDIO DE 5 METROS (XLR 3 PINOS / P10). GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	25
MICROFONE SEM FIO MICROFONE SEM FIO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DUPLO - COR: PRETO; RESPOSTA FREQUÊNCIA: 50HZ ~ 15KHZ; - SISTEMA DE MÃO; POSSUIR 2 FREQUÊNCIA FIXA UHF, TIPO DINÂMICO, RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS DE RECEPÇÃO; SAÍDA DE ÁUDIO BALANCEADA XLR E NÃO BALANCEADA P10; ALCANCE MÉDIO: 100METROS; RELAÇÃO SINAL - RUÍDO: 98DB, T.H.D.: <0,1%; FAIXA DE PORTADORA DE RF: 614 - 806MHZ; SENSIBILIDADE 109 A 12DB. ACOMPANHAR: 1X RECEPTOR SEM FIO COM 2 ANTENAS, 2 MICROFONES DE MÃO COM FUNCIONAMENTO COM 2 PILHAS AA, 1X CABO P10, 1X FONTE DE ENERGIA BIVOLT, 1X MANUAL DE INSTRUÇÕES, 1X CERTIFICADO DE GARANTIA E CASE PARA TRANSPORTE. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	18
MICROONDAS 30 LITROS MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS PARA PRATOS RÁPIDOS; TECLAS DE RÁPIDO ACESSO; CAPACIDADE MINIMA DE 30 LITROS, DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA MINIMA DE 1300W; POSSUIR FUNÇÃO TRAVA DE SEGURANÇA E DESCONGELAMENTO; POSSUIR SELO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO. VOLTAGEM: 220V OU BIVOLT.	UNIDADE	40
MINI PROJETOR MINI PROJETOR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, BRILHO DE NO MÍNIMO 3.500 LUMENS; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: TFT LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; LENTE DE PROJEÇÃO DE VIDRO MULTICAMADA; COM TRIPÉ INCLUSO; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 29.000 HORAS; RESOLUÇÃO: NATIVA - 1280 X 720 HD; CONEXÕES: HDMI, AV, HD, VGA E 2XUSB; CONTRASTE: 3000:1; TAMANHO DA PROJEÇÃO: ATÉ 170 POLEGADAS; AJUSTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VIDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	25
PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE: 20 LITROS PANELA DE PRESSÃO - Linha industrial, fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão); válvula de segurança repetitiva; válvula de travamento que não permita	UNIDADE	34



abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; com pino de alívio. Capacidade: 20 litros. Espessura mínima de 3mm. Dimensões aproximadas: Altura: 38,00 cm; Largura: 34,50 cm; Diâmetro Ø: 31 cm. Tolerância: +/- 10%.			
PANELA TIPO CAÇAROLA 12 LITROS PANELA TIPO CAÇAROLA 12 LITROS - EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA INDUSTRIAL, FUNDIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE 12 LITROS, Nº 32. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 32 CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE		33
PANELA TIPO CAÇAROLA 20 LITROS PANELA TIPO CAÇAROLA 20 LITROS - EM ALUMÍNIO REFORÇADO, LINHA INDUSTRIAL, FUNDIDO, COM ALÇAS EM ALUMÍNIO, COM TAMPA EM ALUMÍNIO, CAPACIDADE: APROXIMADAMENTE 20 LITROS, Nº 38. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 38CM. ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0MM. COM ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE		33
PANELAS TIPO CALDEIRÕES 20 LITROS PANELAS TIPO CALDEIRÕES 20 LITROS - CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ESPESSURA DE 3,0 MM COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE		34
PANELAS TIPO CALDEIRÕES 30 LITROS PANELAS TIPO CALDEIRÕES 30 LITROS - CAPACIDADE PARA 30 LITROS, ESPESSURA DE 3,0 MM, COM TAMPA E PEGADOR DE TAMPA NO MESMO MATERIAL, COM ALÇAS BILATERAIS REFORÇADAS EM ALUMÍNIO POLIDO, COM ACABAMENTO PERFEITO.	UNIDADE		34
PEGADOR DE MASSA/SALADA PEGADOR DE MASSA/SALADA - inteiramente em aço inox, sem rebarbas ou emendas, do tipo pinça, com comprimento aproximado de 28 cm	UNIDADE		34
PENEIRA PENEIRA - Peneira em aço INOX. Dimensões aproximadas: 368 x 182 x70mm (comprimento X Largura x Altura)	UNIDADE		34
PRATO EM VIDRO TEMPERADO PRATO EM VIDRO TEMPERADO - PRATO FUNDO FABRICADO EM VIDRO TEMPERADO, VIRGEM, ATÓXICO, INCOLOR. PAREDES INTERNAS E EXTERNAS LISAS, SEM REENTRÂNCIAS OU RESSALTOS, SEM BORDAS E FRISOS. ACABAMENTO LISO, BRILHANTE, ISENTO DE CANTOS VIVOS OU REBARBAS EM SUAS ARESTAS, OU QUAISQUER OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS À SUA UTILIZAÇÃO. RESISTENTE À TEMPERATURA, SUPORTANDO ATÉ 150º CELSIUS; DIMENSÕES APROXIMADAS: 22 CM (DIÂMETRO) X 32CM (ALTURA) X 22 CM (COMPRIMENTO). EMBALAGEM: EM PLÁSTICO BOLHA DESCARTÁVEL COM DIMENSÕES QUE COMPORTEM OS PRATOS INDIVIDUALMENTE, OS QUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO GROSSO COM TOTAL DE 50 PRATOS.	UNIDADE		3130
PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MULTIMÍDIA COM ALTO FALANTES EMBUTIDOS E POSSUIR ENTRADA DE 3.5MM DE ÁUDIO, LUMINOSIDADE MÍNIMA 6.500 LÚMENS. CONTRASTE: 10.000:1; RESOLUÇÃO: 1920X1080 (WXGA); FORMATO DE TELA: 4:3 / 16:9; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO: LCD; 16 MILHÕES DE CORES OU SUPERIOR; TELA: 4:3 / 16:9; LÂMPADA: LED COM VIDA ÚTIL NO MÍNIMO 45.000 HORAS; CONEXÕES: 2X HDMI, AV E USB; TAMANHO DA	UNIDADE		25



PROJEÇÃO: ATÉ 250 POLEGADAS; AJUDESTE DE FOCO: MANUAL; ACOMPANHA ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO, CABO DE FORÇA, CABO DE ÁUDIO E VÍDEO, E MANUAL DE INSTRUÇÕES; O IDIOMA DO MENU DEVERÁ SER MULTI-IDIOMAS, INCLUINDO EM PORTUGUÊS-BRASIL; POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.			
PROJETOR MULTIMÍDIA PROJETOR MULTIMÍDIA – ESPECIFICAÇÕES: 01 PROJETOR ENTRE 3.400 - 3.800 LUMENS, RESOLUÇÃO NATIVA XGA (1024X768P), RELAÇÃO DE CONTRASTE: ATÉ 16.000:1, REPRODUÇÃO DAS CORES: ATÉ 1 BILHÃO DE CORES, RUÍDO DO VENTILADOR: 28 DB/37 DB, CONECTIVIDADE HDMI E ALTO-FALANTE INTEGRADO DE 5W. COM VIDA ÚTIL DE LÂMPADA DE ATÉ 12.000 HORAS NO MODO ECO, CONEXÕES: 04 ENTRADAS HDMI, 02 D-SUB 15 PIN, 02 USB E 01 RCA. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 MESES.		UNIDADE	1
QUADRO BRANCO TIPO I QUADRO BRANCO TIPO I - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 2,00 X 1,00 ESCOLAR, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÊIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES 2,00 X 1,00M.		UNIDADE	71
QUADRO BRANCO TIPO II QUADRO BRANCO TIPO II - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES DE 3,00 X 1,20, ESCOLAR, COM SUPORTE PARA APAGADOR E PINCÊIS, EM LAMINADO MELAMÍNICO, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO NATURAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 3,00 X 1,20M.		UNIDADE	127
RALADOR DE LEGUMES RALADOR DE LEGUMES - quatro faces em aço inox, altura mínima de 23 cm, cabo resistente		UNIDADE	35
RAQUETE PARA TENIS DE MESA RAQUETE PARA TENIS DE MESA, com as seguintes características principais: - dois lados revestidos; - composição: madeira e borracha; - dimensões do produto (lxaxp): 27 x 23 x 12cm; - peso aproximado: 132g.		UNIDADE	50
REDE DE VOLLEY OFICIAL Rede para vôleibol com comprimento aproximado de 9,5 metros por 1 metro de altura, com 4 faixas, tamanho oficial.		UNIDADE	45
REDE PARA TRAVE DE FUTSAL REDE PARA TRAVE DE FUTSAL - Malha 12 cm x 12 cm em Corda Trançada / Fio 08 mm / Polipropileno 100% Virgem / Tratamento Contra Ações Ultra Violetas / Dimensões 3,2 m de Largura e 2,1m Altura x 01 m de recuo inferior e 0,6 m de Recuo Superior / Cor Branca		UNIDADE	50
REDE TÊNIS DE MESA PING-PONG COM SUPORTE ALICATE EM NYLON REDE TÊNIS DE MESA PING-PONG COM SUPORTE ALICATE EM NYLON – Especificações: Rede Tênis de Mesa, Composição: Nylon e ferro Cor: Azul ou Branca, Peso aproximado: 342 g Dimensões aproximadas: 177 x 14,5 x 0,2 cm		KIT	45
ROÇADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS, 38,9 CM ³ CILINDRADAS ALTA POTÊNCIA 2.70 HP ALTA ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E ROTAÇÃO EM MACHA LENTA 2.800 RPM COM CABEÇOTE FIO NYLON E LÂMINA 3 PONTAS. ROÇADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS, 38,9 CM ³ CILINDRADAS ALTA POTÊNCIA 2.70 HP ALTA ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E		UNIDADE	8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**

Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fig. 182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fig. 735

ROTAÇÃO EM MACHA LENTA 2.800 RPM COM CABEÇOTE FIO NYLON E LÂMINA 3 PONTAS. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MODELO: ROÇADEIRA LATERAL TIPO DO GUIDÃO: BICICLETACOM SUPORTES PARAFUSADOS REFRIGERAÇÃO: REFRIGERADO A AR CILINDROS: MONOCILÍNDRICO MOTOR: 2 TEMPOS SISTEMA DE PARTIDA: ARRANQUE MANUAL E REFORÇADO PARA SUPORTAR O USO INTENSO. CILINDRADA: 38.9 CM³ POTÊNCIA MÁXIMA: 2.70 HP / 2,7 CV DE POTÊNCIA, ROTAÇÃO MÁXIMA: 12.500 RPM CAPACIDADE DO TANQUE DO COMBUSTÍVEL: 580ML COMBUSTÍVEL: GASOLINA COM ÓLEO 2 TEMPOS EIXO CARDÃ: EIXO RÍGIDO DE 8MM COM 9 ESTRIAS - TAMANHO DE 155CM (1,55 METROS) DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXC) 42 X 66 X 190 CM PESO DO PRODUTO MONTADO: 7,9 KG ITENS INCLUSOS: 01 ROÇADEIRA COM MOTOR; 01 LÂMINA 3 PONTAS; 01 CARRETEL DE NYLON; 01 DOSADOR DE COMBUSTÍVEL; 01 CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO ALMOFADADO; 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES; GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.		
ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SUPORTA ATÉ 350 USUÁRIOS CONECTADOS COM ESTABILIDADE, SEGURANÇA E UM WI-FI DE LONGO ALCANCE, ALÉM DE UMA COBERTURA DE ATÉ 350 M². ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: SUPORTE A ATÉ 350 USUÁRIOS SIMULTÂNEOS; TECNOLOGIA QUALCOMM; DESIGN SOFISTICADO E COMPACTO; FUNÇÃO DE MARKETING ATRAVÉS DO WI-FI: ACESSO VIA INSTAGRAM, CHECK-IN NO FACEBOOK E SPLASH PAGE; VELOCIDADE DE 1350 MBPS COM TECNOLOGIA DUAL BAND AC - 450 MBPS (2.4 GHZ) + 867 MBPS (5 GHZ); 1 PORTA GIGABIT 1000MBPS. REDES WI-FI SIMULTÂNEAS: 16 SSIDS, GARANTIA 1 ANO; FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO; FREQUÊNCIA 2.4 GHZ E 5.8 GHZ OPERANDO SIMULTANEAMENTE. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	47
ROUPEIRO DE AÇO ROUPEIRO DE AÇO - ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: 4 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP); A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	102
SCANNER SCANNER Com velocidade de digitalização em tamanho A4 em 10 segundos e documentos em tamanho 10x15cm em aproximadamente 5 segundos, este scanner de mesa oferece também uma velocidade de 9 segundos para uma pré-visualização, proporcionando agilidade ao trabalho. Conecta-se ao computador através de uma	UNIDADE	1



porta USB, possui 4 botões EZ para facilitar a operação e garantir a simplicidade nas digitalizações. É uma escolha acertada para digitalizações de alta resolução tanto em ambientes domésticos quanto profissionais.			
SWITCH 16 PORTAS. SWITCH 16 PORTAS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: SWITCH GIGABIT DE 16 PORTAS TL-SG1016D; 10/100/1000 GIGABIT; TECNOLOGIA DE ENERGIA EFICIENTE E INOVADORA QUE ECONOMIZA ATÉ 40% * DE ENERGIA; COM SUPORTE AUTO-APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS, AUTO MDI / MDIX E AUTO NEGOCIAÇÃO DESIGN DE PLUG & PLAY. GARANTIA DO FABRICANTE 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	27	
TÁBUA DE CORTE TIPO CHAPA NA COR BRANCA TÁBUA DE CORTE TIPO CHAPA NA COR BRANCA - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, NÃO POROSO E RESISTENTE; NA COR BRANCA, MODELO TIPO CHAPA MACIÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADA PARA CORTES PESADOS; SUPERFÍCIE LISA, PORÉM RESISTENTE A IMPACTOS E CORTES DE FACAS; ALTA ESPESSURA, MÍNIMA DE 20 MM (2 CM), GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ESTABILIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 50 CM X 30 CM, PODENDO VARIAR PARA MAIOR; MATERIAL QUE NÃO ABSORVA LÍQUIDOS, ODORES OU RESÍDUOS; ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA);	UNIDADE	32	
TÁBUA DE CORTE TIPO CHAPA NA COR VERMELHA TÁBUA DE CORTE TIPO CHAPA NA COR VERMELHA - FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU MATERIAL EQUIVALENTE, ATÓXICO, NÃO POROSO E RESISTENTE; NA COR VERMELHA, MODELO TIPO CHAPA MACIÇA, SEM EMENDAS, ADEQUADA PARA CORTES PESADOS; SUPERFÍCIE LISA, PORÉM RESISTENTE A IMPACTOS E CORTES DE FACAS; ALTA ESPESSURA, MÍNIMA DE 20 MM (2 CM), GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E ESTABILIDADE; DIMENSÕES MÍNIMAS APROXIMADAS: 50 CM X 30 CM, PODENDO VARIAR PARA MAIOR; MATERIAL QUE NÃO ABSORVA LÍQUIDOS, ODORES OU RESÍDUOS; ATENDER ÀS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES (ANVISA);	UNIDADE	34	
TABULEIRO DE JOGO DE XADREZ TABULEIRO DE JOGO DE XADREZ: Jogo xadrez confeccionado em MDF, estojo tabuleiro com fecho metálico serigrafado na face externa com tinta atóxica, em quadrantes claros e escuros, com 32 peças para o xadrez (rei 10 cm de Estojo/tabuleiro altura). aberto mede: 40 x 41 x 3 cm. Embalagem: estojo fechado mede: 40 x 22 x 6. Lacrado com película de PVC.	UNIDADE	30	
TELA DE PROJEÇÃO TELA DE PROJEÇÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA DE PROJEÇÃO, 1,80 X 1,80 M, PORTÁTIL ESPECIFICAÇÃO : 100 POLEGADAS , ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR MOLAS ATRAVÉS DE ACIONAMENTO MANUAL, FORMATO QUADRADA 1:0 MATTE WHITE (BRANCO OPACO) COM BORDAS PRETAS PARA PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, ESTOJO NA COR PRETA, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO COM AJUSTE DE ALURA E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA; POSSUIR SISTEMA MULTIPONTO DE PARADA; ALTURA APROXIMADA DO TRIPIÉ 1800 MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	38	
TENDA PIRAMIDAL 4X4M COMPLETA LONA COM ESTRUTURA GALVANIZADA TENDA PIRAMIDAL 4X4M COMPLETA LONA COM ESTRUTURA GALVANIZADA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TENDA PIRAMIDAL 4X4M - ESTRUTURA + COBERTURA EM LONA PVC TD1000. COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E LONA VINÍLICA	UNIDADE	47	



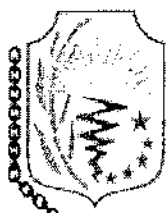
TD1000 DE ALTA QUALIDADE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DIMENSÕES: MEDIDA: 4X4 METROS PÉ DIREITO: 2,50M ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA: TUBOS DE 1" A 2 1/2" POLEGADAS, COM ESPESURA ENTRE #14 E #18. AÇO GALVANIZADO COM PROTEÇÃO CONTRA FERRUGEM E CORROSÃO. PROCESSO DE SOLDAGEM MIG. SISTEMA DE MONTAGEM POR PARAFUSOS E ENCAIXES, PERMITINDO FÁCIL INSTALAÇÃO E DESMONTAGEM. COBERTURA EM LONA VINÍLICA TD1000 MATERIAL: LONA PVC VINÍLICA TD1000 - RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E DE LONGA DURABILIDADE. BLACKOUT SOLAR: BLOQUEIA A PASSAGEM DE LUZ E MANTÉM O AMBIENTE INTERNO MAIS FRESCO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV E IV. AUTOEXTINGUÍVEL (ANTI-CHAMA), CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA: ANTI-MOFO E ANTI-FUNGOS, IDEAL PARA USO PROLONGADO. SOLDAGEM POR VULCANIZAÇÃO ELETRÔNICA EM ALTA FREQUÊNCIA, GARANTINDO EMENDAS 100% VEDADAS E ALTA RESISTÊNCIA. REFORÇO DUPLA NAS EXTREMIDADES, AUMENTANDO A DURABILIDADE NOS PONTOS DE TENSÃO. FIXAÇÃO COM VELCRO INDUSTRIAL. GRAMATURA: 500 MICRAS. COR BRANCA.		
TV LED 43 SMART. TV LED 43 SMART - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TELA LED, FORMATO TELA: 16:9, ÂNGULO DE VISÃO: 178 X 178; ÁUDIO: POTÊNCIA DE ÁUDIO MÍNIMA: 10W RMS; BRILHO: 256 CD/M2 OU SUPERIOR; POSSUIR PROCESSADOR QUAD CORE DE NO MÍNIMO 1 GHZ; POSSUIR DOLBY ÁUDIO, WIRELESS E MEDIACAST; CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, WIFI INTEGRADO; TAMANHO DA TELA: 42 POLEGADAS OU SUPERIOR; IMAGEM: RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1920 X 1080 FULL HD; SISTEMA DE CORES: PAL-M, PAL-N, NTSC; IDIOMAS: PORTUGUÊS E INGLÊS; CONEXÕES: - ENTRADA ÁUDIO E VÍDEO: 1X, ENTRADA USB 2.0: 1X OU MAIS, ENTRADAS HDMI: 3 OU MAIS, ENTRADA S/PDIF: 1X, ENTRADA RF (DIGITAL E ANALÓGICO): 1X ENTRADA RJ 45 (LAN): 1X; COMPATIBILIDADE PARA SUPORTE PARA PAREDE; CABO DE ALIMENTAÇÃO; ACOMPANHAR CONTROLE REMOTO COM BOTÕES ACESSÍVEIS; ALIMENTAÇÃO: 100-240VAC 50-60HZ; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	44
VENTILADOR DE PAREDE 60CM, TIPO: TUFÃO VENTILADOR DE PAREDE 60CM, TIPO: TUFÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PAREDE 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO DE 60CM DE DIÂMETRO, COM REGULAGEM DE ALTURA. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 230 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE DE NO MÍNIMO 12 MESES, CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	25
VENTILADOR DE PAREDE, TIPO: TUFÃO VENTILADOR DE PAREDE, TIPO: TUFÃO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, TIPO: TUFÃO, DESIGN MODERNO, 3 VELOCIDADES, MODELO: PAREDE, COR: PRETO, OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA, GRANDES EM AÇO TRATADO PINTADAS NA COR PRETA E REMOVÍVEL, COM 3 HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO, OSCILANTE E COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 220 W; SELO PROCEL A; ROTAÇÃO MÍNIMA 1300RPM. GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	368
VENTILADOR DE TETO/PAREDE VENTILADOR DE TETO/PAREDE - CARACTERÍSTICA FÍSICA: COMPOSIÇÃO DE 3 OU 4 PÁS; TIPO: PAREDE.	UNIDADE	5



VENTILADOR EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL VENTILADOR EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÃO MÍNIMA DA GRADE: 60 CM, DESIGN MODERNO, COM PÉ SENDO BASE REDONDA COM SAPATAS ESTABILIZADORAS, 3 VELOCIDADES, MODELO: COLUNA COM ALTURA MÍNIMA DE 120CM E MÁXIMO 175CM; OSCILANTE PARA DIREITA E ESQUERDA; GRADES EM AÇO TRATADO E REMOVÍVEL, COM PROTETOR TÉRMICO, HÉLICE FINA EM POLIPROPILENO; POSSUIR MOTOR COM ROLAMENTO E POTÊNCIA MÍNIMA DE 145 W; SELO PROCEL A NAS TRÊS OPÇÕES DE VELOCIDADES; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ OU ATRAVÉS DE TELEFONE 0800 PARA AGENDAMENTO COM ENVIO SEM QUAISQUER ONUS PARA ESTA ADMINISTRAÇÃO, POR 1 ANO.	UNIDADE	COMISSÃO DE LICITAÇÃO 20 Fis. 738 Rubrica
--	---------	--

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
APITO PARA ARBITRAGEM PROFISSIONAL	UNIDADE	50	35,00	1.750,00
AR CONDICIONADO 12.000 BTUS.	UNIDADE	69	2.318,18	159.954,55
AR CONDICIONADO 18.000 BTUS.	UNIDADE	64	3.250,00	208.000,00
AR CONDICIONADO 24.000 BTUS.	UNIDADE	53	4.800,00	254.400,00
ARMÁRIO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS COR CINZA CRISTAL	UNIDADE	73	800,00	58.400,00
ARMARIO BAIXO 2 PORTAS COR CINZA CRISTAL	UNIDADE	51	740,00	37.740,00
ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS	UNIDADE	125	1.300,00	162.500,00
ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO DE CANTO COM BALCÃO NA COR BRANCA	UNIDADE	32	3.000,00	96.000,00
ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS	UNIDADE	38	1.400,00	53.200,00
ARMÁRIO REGISTRADOR PARA PASTAS AZ	UNIDADE	58	2.500,00	145.000,00
ARMÁRIO SEMI ABERTO	UNIDADE	84	930,00	78.120,00
ARQUIVO DE AÇO	UNIDADE	108	1.300,00	140.400,00
ASSADEIRA TAMANHO Nº 05	UNIDADE	30	300,00	9.000,00
ASSADEIRA TAMANHO Nº 07	UNIDADE	30	400,00	12.000,00
BALANÇA DIGITAL	UNIDADE	30	300,00	9.000,00
BALANCA DIGITAL PLATAFORMA (GRANDE)	UNIDADE	32	2.300,00	73.600,00
BALCÃO TÉRMICO	UNIDADE	40	2.000,00	80.000,00
BAMBOLÊ (ARCO) CORES SORTIDAS	UNIDADE	700	22,00	15.400,00
BANDEJA RETANGULAR GRANDE	UNIDADE	40	60,00	2.400,00
BANDEJA RETANGULAR MÉDIA	UNIDADE	42	50,00	2.100,00
BARREIRA PANTOGRÁFICA SANFONADA REFLETIVA DE SINALIZAÇÃO 6,4M	UNIDADE	4	1.600,00	6.400,00
BARRIL DELIMITADOR DE TRAFEGO REFLETIVO	UNIDADE	6	500,00	3.000,00
BEBEDOURO DE COLUNA (GARRAFÃO)	UNIDADE	55	900,00	49.500,00
	UNIDADE	30	4.000,00	120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FIS. 185
Rubrica 3
739
Rubrica

BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL ADULTO				
BEBEDOURO PARA USO INFANTIL	UNIDADE	20	3.500,00	70.000,00
BOLA DE BASQUETE OFICIAL ADULTO	UNIDADE	40	170,00	6.800,00
BOLA DE FUTSAL EM PU	UNIDADE	40	150,00	6.000,00
BOLA DE TÊNIS	UNIDADE	40	50,00	2.000,00
BOLA DE VOLEIBOL DE QUADRA	UNIDADE	40	190,00	7.600,00
BOLA DENTE DE LEITE	UNIDADE	300	20,00	6.000,00
BOTIJÃO DE GAS 13 KG	UNIDADE	61	250,00	15.250,00
BOTIJÃO TÉRMICO 10 LITROS	UNIDADE	40	150,00	6.000,00
CADEIRA ESCOLAR	UNIDADE	3000	650,00	1.950.000,00
CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS	UNIDADE	190	300,00	57.000,00
CADEIRA PLÁSTICA	UNIDADE	490	60,00	29.400,00
CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO TECIDO PRETO	UNIDADE	69	800,00	55.200,00
CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO	UNIDADE	65	600,00	39.000,00
CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO	UNIDADE	85	500,00	42.500,00
CAIXA AMPLIFICADA - CAIXA ATIVA + PASSIVA	CONJUNTO	17	4.000,00	68.000,00
CAIXA HORTIFRUTI	UNIDADE	85	80,00	6.800,00
CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 13 LITROS	UNIDADE	40	70,00	2.800,00
CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 24 LITROS	UNIDADE	30	85,00	2.550,00
CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS DE ALIMENTOS 40 LITROS	UNIDADE	30	95,00	2.850,00
CARRINHO DE CARRO ARMAZÉM	UNIDADE	20	450,00	9.000,00
CARRO DE LIMPEZA MULTIFUNCIONAL C/ SACO COLETOR	UNIDADE	30	700,00	21.000,00
CAVALETE DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	6	450,00	2.700,00
CAVALETE PARA PINTURA	UNIDADE	23	200,00	4.600,00
COLCHONETES PARA REPOUSO.	UNIDADE	304	300,00	91.200,00
COLCHONETES.	UNIDADE	320	125,00	40.000,00
COLHER EM INOX PARA REFEIÇÕES	UNIDADE	3100	4,00	12.400,00
COLHER GRANDE DE SERVIR	UNIDADE	43	20,00	860,00
CONCHA GRANDE INOX	UNIDADE	39	25,00	975,00
CONE BALIZADOR TIPO T DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	20	160,00	3.200,00
CONE DE TRANSITO 75CM SEMI FLEXIVEL COM FAIXA	UNIDADE	100	100,00	10.000,00



REFLETIVA				
CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR	CONJUNTO	200	1.000,00	200.000,00
CONJUNTO PROFESSOR FDE CJP 01	CONJUNTO	150	700,00	105.000,00
CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO MESA COM 08 CADEIRAS	CONJUNTO	150	1.500,00	225.000,00
CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL MESA COM 10 CADEIRAS	CONJUNTO	100	1.500,00	150.000,00
CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE	UNIDADE	30	135,00	4.050,00
CRONÔMETRO DE JOGO	UNIDADE	30	85,00	2.550,00
CUMBUCA	UNIDADE	30	50,00	1.500,00
CUSCUZEIRA INDUSTRIAL	UNIDADE	1	200,00	200,00
CUSCUZEIRA.	UNIDADE	37	140,00	5.180,00
DESCASCADOR DE LEGUMES	UNIDADE	34	15,00	510,00
ESCADA PROFISSIONAL ARTICULADA EM ALUMÍNIO	UNIDADE	29	600,00	17.400,00
ESCORREDOR PARA MACARRÃO	UNIDADE	34	80,00	2.720,00
ESCUMADEIRA GRANDE	UNIDADE	34	35,00	1.190,00
ESCUMADEIRA PEQUENA	UNIDADE	36	25,00	900,00
ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL	UNIDADE	30	500,00	15.000,00
ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS	UNIDADE	136	500,00	68.000,00
EXAUSTOR DE PAREDE.	UNIDADE	20	800,00	16.000,00
FACA EM INOX, PARA CORTE DE CARNE	UNIDADE	37	50,00	1.850,00
FACA EM INOX, PARA CORTE DE VEGETAIS	UNIDADE	37	20,00	740,00
FITA MÉTRICA CORPORAL EM PVC	UNIDADE	32	25,00	800,00
FITA ZEBRADA DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	130	30,00	3.900,00
FOGÃO DOMESTICO 4 BOCAS	UNIDADE	3	1.053,33	3.160,00
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 04 (QUATRO) QUEIMADORES.	UNIDADE	35	1.000,00	35.000,00
FOGÃO INDUSTRIAL COM FORNO 06 (SEIS) QUEIMADORES	UNIDADE	30	1.400,00	42.000,00
FREEZER HORIZONTAL COM 02 TAMPAS	UNIDADE	44	4.600,00	202.400,00
FRIGIDEIRA	UNIDADE	36	130,00	4.680,00
GARRAFA TÉRMICA	UNIDADE	50	120,00	6.000,00
GARRAFA TERMICA 5L	UNIDADE	4	63,00	252,00
GELADEIRA FROST FREE	UNIDADE	40	4.500,00	180.000,00
KIT MERENDA ESCOLAR	UNIDADE	3000	120,00	360.000,00
KIT TREINAMENTO FUNCIONAL E AGILIDADE	KIT	30	300,00	9.000,00
LEITEIRA GRANDE	UNIDADE	31	80,00	2.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 188
Rubrica

LEITEIRA MÉDIA	UNIDADE	35	50,00	1.750,00
LIQUIDIFICADOR	UNIDADE	1	250,00	250,00
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 8L AÇO INOX 1200W BIVOLT	UNIDADE	31	1.000,00	31.000,00
LONGARINA DE 03 LUGARES	UNIDADE	39	600,00	23.400,00
MESA COM DUAS GAVETAS	UNIDADE	151	650,00	98.150,00
MESA DE REUNIÃO REDONDA	UNIDADE	40	600,00	24.000,00
MESA DE REUNIÃO RETANGULAR	UNIDADE	53	750,00	39.750,00
MESA DOBRÁVEL	UNIDADE	10	800,00	8.000,00
MESA PARA COMPUTADOR	UNIDADE	55	400,00	22.000,00
MESA PARA ESCRITÓRIO EM L	UNIDADE	31	700,00	21.700,00
MESA PARA TENIS DE MESA 15MM	UNIDADE	20	1.500,00	30.000,00
MESA PLÁSTICA	UNIDADE	114	100,00	11.400,00
MESA RETANGULAR PARA COZINHA COM 06 (SEIS) LUGARES	CONJUNTO	38	1.400,00	50.400,00
MICROFONE COM FIO	UNIDADE	25	250,00	6.250,00
MICROFONE SEM FIO	UNIDADE	18	800,00	14.400,00
MICROONDAS 30 LITROS	UNIDADE	40	1.000,00	40.000,00
MINI PROJETO	UNIDADE	25	1.500,00	37.500,00
PANELA DE PRESSÃO CAPACIDADE: 20 LITROS	UNIDADE	34	400,00	13.600,00
PANELA TIPO CAÇAROLA 12 LITROS	UNIDADE	33	200,00	6.600,00
PANELA TIPO CAÇAROLA 20 LITROS	UNIDADE	33	250,00	8.250,00
PANELAS TIPO CALDEIRÕES 20 LITROS	UNIDADE	34	160,00	5.440,00
PANELAS TIPO CALDEIRÕES 30 LITROS	UNIDADE	34	190,00	6.460,00
PEGADOR DE MASSA/SALADA	UNIDADE	34	20,00	680,00
PENEIRA	UNIDADE	34	20,00	680,00
PRATO EM VIDRO TEMPERADO	UNIDADE	3130	16,00	50.080,00
PROJETO MULTIMÍDIA	UNIDADE	25	4.000,00	100.000,00
PROJETO MULTIMÍDIA	UNIDADE	1	4.000,00	4.000,00
QUADRO BRANCO TIPO I	UNIDADE	71	600,00	42.600,00
QUADRO BRANCO TIPO II	UNIDADE	127	800,00	101.600,00
RALADOR DE LEGUMES	UNIDADE	35	75,00	2.625,00
RAQUETE PARA TENIS DE MESA	UNIDADE	50	70,00	3.500,00
REDE DE VOLLEY OFICIAL	UNIDADE	45	290,00	13.050,00
REDE PARA TRAVE DE FUTSAL	UNIDADE	50	300,00	15.000,00
REDE TÊNIS DE MESA PING-PONG COM SUPORTE	KIT	45	180,00	8.100,00



ALICATE EM NYLON				
ROÇADEIRA PROFISSIONAL À GASOLINA MOTOR 2 TEMPOS, 38.9 CM³ CILINDRADAS ALTA POTÊNCIA 2.70 HP ALTA ROTAÇÃO MÁXIMA 12.500 RPM E ROTAÇÃO EM MACHA LENTA 2.800 RPM COM CABEÇOTE FIO NYLON E LÂMINA 3 PONTAS.	UNIDADE	8	3.000,00	24.000,00
ROTEADOR ACCESS POINT CORPORATIVO	UNIDADE	47	800,00	37.600,00
ROUPEIRO DE AÇO	UNIDADE	102	1.500,00	153.000,00
SCANNER	UNIDADE	1	2.500,00	2.500,00
SWITCH 16 PORTAS.	UNIDADE	27	1.500,00	40.500,00
TÁBUA DE CORTE TIPO CHAPA NA COR BRANCA	UNIDADE	32	50,00	1.600,00
TÁBUA DE CORTE TIPO CHAPA NA COR VERMELHA	UNIDADE	34	50,00	1.700,00
TABULEIRO DE JOGO DE XADREZ	UNIDADE	30	300,00	9.000,00
TELA DE PROJEÇÃO	UNIDADE	38	1.000,00	38.000,00
TENDA PIRAMIDAL 4X4M COMPLETA LONA COM ESTRUTURA GALVANIZADA	UNIDADE	47	3.000,00	141.000,00
TV LED 43 SMART.	UNIDADE	44	2.500,00	110.000,00
VENTILADOR DE PAREDE 60CM, TIPO: TUFÃO	UNIDADE	25	400,00	10.000,00
VENTILADOR DE PAREDE, TIPO: TUFÃO	UNIDADE	368	400,00	147.200,00
VENTILADOR DE TETO/PAREDE	UNIDADE	5	400,00	2.000,00
VENTILADOR EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL	UNIDADE	20	500,00	10.000,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de R\$ 7.587.326,55 (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

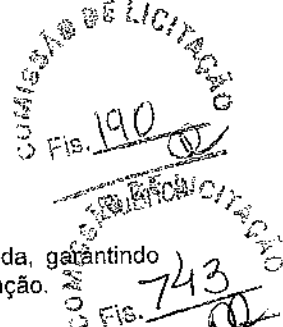
9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para a aquisição de material permanente/consumo destinado às escolas de ensino infantil, fundamental parcial, integral e setores da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção-CE pode ser entregue fracionado em lotes, facilitando a gestão e distribuição dos materiais de forma mais eficiente e econômica. Essa modalidade de entrega permite uma maior flexibilidade na aquisição dos produtos, atendendo às necessidades específicas de cada unidade escolar ou setor da administração pública.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere ao REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL PARCIAL, INTEGRAL E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE., atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a



escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação. Este documento reflete o compromisso com a transparência, a legalidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo a obtenção dos melhores resultados para a comunidade atendida.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

1 - Garantia da continuidade dos serviços públicos

Assegurar o pleno funcionamento das atividades educacionais nas escolas da rede municipal (educação infantil, ensino fundamental parcial e integral) e das atividades administrativas da Secretaria de Educação e demais Secretarias.

2 - Melhoria da infraestrutura escolar e administrativa

Proporcionar melhores condições físicas e operacionais por meio da aquisição de materiais permanentes adequados, contribuindo para ambientes mais organizados, seguros e eficientes.

3 - Suprimento contínuo de materiais de consumo

Garantir a disponibilidade regular de materiais essenciais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, administrativas e operacionais, evitando interrupções nos serviços.

4 - Eficiência na gestão pública

Promover maior eficiência administrativa por meio do Sistema de Registro de Preços, possibilitando aquisições conforme a necessidade, com redução de retrabalho e otimização de processos.

5 - Economicidade nas contratações

Obter propostas mais vantajosas para a Administração, com redução de custos decorrente da competitividade do certame e da racionalização das aquisições.

6 - Padronização dos materiais

Assegurar a uniformidade dos itens adquiridos, facilitando o controle, a utilização e a reposição dos materiais nas unidades escolares e setores administrativos.

7 - Agilidade no atendimento das demandas

Reduzir o tempo de resposta às necessidades das unidades requisitantes, garantindo maior rapidez na reposição de materiais.

8 - Qualidade dos materiais adquiridos

Garantir que os produtos atendam aos padrões mínimos exigidos, mediante especificações técnicas adequadas e, quando necessário, análise de amostras.

9 - Transparência e conformidade legal

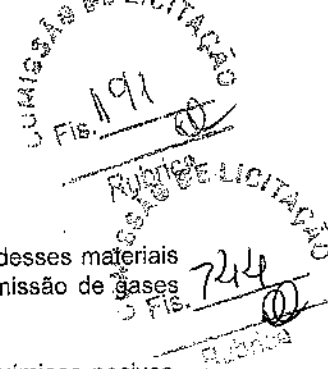
Assegurar que todo o processo de contratação esteja em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10 - Fortalecimento do controle e fiscalização

Permitir o acompanhamento eficaz da execução contratual, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a correta aplicação dos recursos públicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação pública para a aquisição de material permanente/consumo destinado às escolas e secretarias do



município de Redenção-CE pode gerar impactos ambientais significativos. A produção e descarte desses materiais podem resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, consumo de recursos naturais e emissão de gases poluentes.

Além disso, a utilização de materiais não sustentáveis, como plásticos descartáveis e produtos químicos nocivos, pode contribuir para a degradação do meio ambiente e a poluição do solo e da água. A falta de políticas de gestão adequada dos resíduos também pode agravar o problema, resultando em impactos negativos para a saúde da população e para a biodiversidade local.

Uma solução para minimizar esses impactos seria a adoção de práticas sustentáveis na aquisição e utilização dos materiais, como a preferência por produtos recicláveis, biodegradáveis e de baixo impacto ambiental. Além disso, a implementação de programas de coleta seletiva, reciclagem e reutilização dos materiais poderia contribuir para a redução da quantidade de resíduos gerados e para a preservação do meio ambiente. É fundamental que a administração pública promova a conscientização e educação ambiental entre os servidores e a comunidade, visando a construção de uma sociedade mais sustentável e responsável com o meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição dos objetos de estudo é fundamental para evitar confusões e garantir a precisão das análises.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar um estudo de mercado para identificar os fornecedores que atendam às necessidades da Administração, levando em consideração a qualidade dos produtos, prazos de entrega e preços competitivos.
2. Elaborar o edital de licitação de forma clara e objetiva, definindo os critérios de seleção dos fornecedores, as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos e os prazos de entrega.
3. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, fornecendo informações sobre os direitos e deveres da Administração e dos fornecedores, bem como orientações sobre como proceder em caso de descumprimento das cláusulas contratuais.
4. Realizar a fase de habilitação dos fornecedores, verificando se estão em conformidade com os requisitos exigidos no edital, como regularidade fiscal e trabalhista, capacidade técnica e econômico-financeira.
5. Realizar a fase de julgamento das propostas, avaliando os preços ofertados pelos fornecedores e a qualidade dos produtos oferecidos, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no edital.
6. Celebrar o contrato com os fornecedores vencedores, formalizando as condições de fornecimento dos materiais, os prazos de entrega e os valores a serem pagos pela Administração.
7. Monitorar a execução do contrato, acompanhando o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores, verificando a qualidade dos materiais entregues e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.
8. Realizar a gestão do contrato de forma eficiente, promovendo a transparência e a legalidade nas aquisições realizadas, buscando sempre a melhor relação custo-benefício para a Administração e para a comunidade escolar.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pública para registro de preços para aquisição de material permanente/consumo destinado às escolas de ensino infantil, fundamental parcial, integral e setores da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção-CE é uma medida viável e que atende à Lei 14.133 de licitações.

A utilização do registro de preços permite que a administração pública realize compras de forma mais eficiente, econômica e transparente, garantindo a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento. Além disso, a modalidade de registro de preços possibilita a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade dos órgãos públicos, evitando desperdícios e garantindo a continuidade dos serviços prestados.

Ao realizar o registro de preços para aquisição de material permanente/consumo destinado às escolas e secretarias do município de Redenção-CE, a administração pública poderá garantir a qualidade dos produtos adquiridos, bem como a regularidade e transparência do processo de compra. Além disso, a utilização do registro de preços possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e a obtenção de melhores condições de mercado.



Rubrica

Dessa forma, a contratação do objeto em questão atende aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, previstos na Lei 14.133 de licitações. A utilização do registro de preços para aquisição de material permanente/consumo destinado às escolas e secretarias do município de Redenção-CE é uma medida que visa otimizar os recursos públicos, garantir a qualidade dos produtos adquiridos e promover a concorrência entre os fornecedores, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.

Rubrica

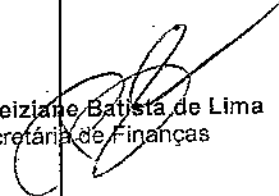
16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise do objeto de contratação pública para a aquisição de material permanente/consumo destinado às escolas de ensino infantil, fundamental parcial, integral e setores da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Redenção-CE, concluímos que a contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina. A aquisição de materiais permanentes e de consumo é essencial para garantir a qualidade do ensino oferecido nas escolas, bem como para o funcionamento adequado dos setores da Secretaria de Educação e demais secretarias do município. Além disso, o registro de preço permite uma maior economia para o município, garantindo a continuidade do fornecimento dos materiais necessários ao longo do tempo.

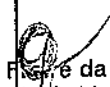
Dessa forma, consideramos que a contratação pública para a aquisição de material permanente/consumo é uma medida eficaz e necessária para atender às demandas das escolas e secretarias do município de Redenção-CE. A transparência e a competitividade do processo de registro de preço contribuem para a obtenção dos melhores preços e condições de pagamento, garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos. Portanto, recomendamos a continuidade e o acompanhamento adequado da execução do contrato, a fim de assegurar que as necessidades sejam atendidas de forma satisfatória e dentro dos padrões de qualidade estabelecidos.

Redenção-CE, 5 de Maio de 2026.


Getúlio de Lima Silva
Secretário de Administração
PORTARIA Nº 282 / 2024


Maria Eleiziane Batista de Lima
Secretária de Finanças

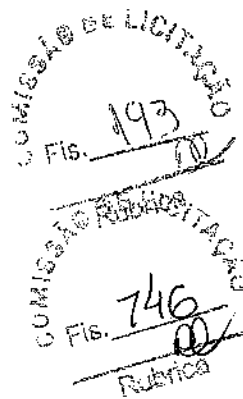

Francisca Wilciane Barreto Pinheiro
Secretaria de Cultura


Gislene Figueira da Silva
Chefe de Gabinete

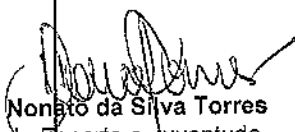

Jamyllle Moreira Jacauna
Secretária do Meio Ambiente
2025110392



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Rua Padre Barros, Centro - Redenção Cep: 62790-000
E-mail: faleconosco@redencao.ce.gov.br




Jamyllle Moreira Jacauna
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
25010104


Raimundo Nonato da Silva Torres
Secretario de Esporte e Juventude


Luis Carlos Cavalcante Neto
Secretario de Infraestrutura e Serviços Públicos

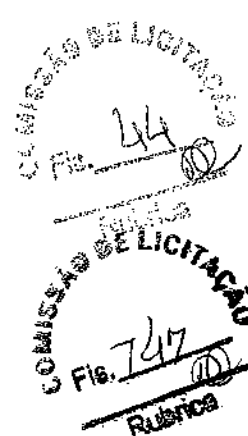

Diego Luis Leandro Silva
Controlador Geral


Jane Cleia Pereira da Costa
Secretaria de Educação


Raimundo Nonato da Silva Torres
Secretário(a) de Turismo
Portaria Nº 2025120104

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmredencao/elp>
CHAVE: ba855911ee51cc2a48d2e6e26659138f





ANEXO I – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





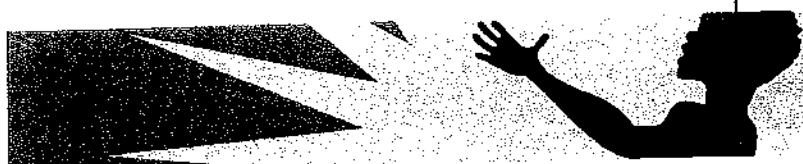
GOVERNO MUNICIPAL

Redenção

Cidade do Amor e da Fé

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 748
RubricaCOMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 45
Rubrica**JULGAMENTO****MENOR VALOR POR ITEM****AMOSTRAS****ITENS PARA AMOSTRAS**

- **ARMÁRIO 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS COR CINZA CRISTAL** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MADEIRA (MDP) COM 2 PORTAS E 3 PRATELEIRAS FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO PUXADORES EM POLIETILENO PÉS QUE PERMITEM REGULAGEM QUANDO HÁ DESNÍVEL DO PISO DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALTURA: 158CM | LARGURA: 80CM | PROFUNDIDADE: 38CM PESO: 45,7 KG, GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS COR CINZA CRISTAL** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 68,5 CM X 89 CM X 38 CM. COMPOSIÇÃO BASE E TAMPO MDPBP 15MM LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS EM MDPBP 15MM RETAGUARDA EM MDF 9 MM DUPLA FACE SISTEMA PIVOTANTE DE PORTAS 1 PRATELEIRA FIXA CAPACIDADE 15KG POR PRATELEIRA 2 PUXADORES EM PVC NA COR PRATA 1 FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES 4 PÉS TIPO U COM PONTEIRAS NIVELADORAS CONFORME NORMA NR 17. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COM TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDADE. SER CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO DE CANTO COM BALCÃO NA COR BRANCA** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COZINHA COMPLETA DE CANTO COM RODAPÉ VENEZA COM ARMÁRIO E BALCÃO PRODUZIDA EM MDP COM ACABAMENTO ACETINADO (CERCA DE 20% DE BRILHO), GARANTINDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA, POSSUI CORREDIÇAS METÁLICAS (MAIS LEVEZA NO MANUSEIO), RODAPÉS, PUXADORES EM ABS E TAMPO EM MDP 15MM COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA. OS MÓDULOS DE CANTO PODEM SER MONTADOS DOS DOIS LADOS (ESQUERDO OU DIREITO). COZINHA COM BALCÃO E COM TAMPO REMOVÍVEL, COM 1 GAVETA E 3 PORTAS E BALCÃO COM 1 GAVETA E 1 PORTA. OS MÓDULOS SÃO INDIVIDUAIS. CONTEÚDO: 1 (UM) ARMÁRIO PARA FORNO E MICROONDAS 62CM, 1 (UM) ARMÁRIO AÉREO 70CM, 1 (UM) ARMÁRIO AÉREO DE CANTO 90CM, 1 (UM) ARMÁRIO AÉREO 150CM, 1 (UM) BALCÃO COM TAMPO 70CM, 1 (UM) BALCÃO COM TAMPO DE CANTO 90CM, 1 (UM) BALCÃO COM TAMPO 150CM, 1 (UM) KIT COM RODAPÉS DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: ALTURA: 203CM | LARGURA: 222 X 202CM | PROFUNDIDADE: 32CM (AÉREOS) - 53CM (BALCÃO COM TAMPO E PANELEIRO) GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **ARMÁRIO DE COZINHA EM AÇO COM 06 PORTAS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: KIT COZINHA, COM 6 PORTAS SENDO 3 PORTAS COM VIDRO, 3 GAVETAS, 3 PRATELEIRAS INTERNAS, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, REVESTIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTICORROSIVO, CORREDIÇAS EM AÇO PINTADO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, TAMPO EM FÓRMICA DE ALTO BRILHO. MEDIDAS APROXIMADAS (LXAXP): 120 X 194 X 45 CM. COR BRANCA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **ARMÁRIO SEMI ABERTO** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ARMÁRIO MISTO 02 PORTAS 1,60 M CINZA CRISTAL FICHA TÉCNICA DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE): 158 CM X 89 CM X 38 CM. COMPOSIÇÃO LATERAIS, PORTAS E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS EM MDP 15MM; RETAGUARDA EM MDF 9 MM DUPLA FACE. SAPATAS NIVELADORAS; SISTEMA PIVOTANTE DE PORTAS; DOIS PUXADORES EM POLIESTIRENO NA COR PRATA. FECHADURA TIPO YALE COM 2 CHAVES. 2 PRATELEIRAS MÓVEIS; CAPACIDADE DE 15KG POR PRATELEIRA. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, CONFORME NORMA NR 17. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.



Secretaria da Educação
Praça Francisco Ferreira da Silva, S,
Parque da Liberdade, CEP 62.970-
Redenção, CE - CNPJ 07.756.646/0001-
E-mail: educacao@redencao.ce.gov



- **ARQUIVO DE AÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORREDEIRA FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTUDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; PINTADO COM PINTURA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP). GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **CADEIRA ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA LATERAL PARA DESTRO OU CANHOTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E FIXADA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR 05 LÁPIS OU CANETAS. PRANCHETA MEDINDO: 56CM X 33,5CM (+/- 5%). PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. ASSENTO E ENCOSTO, CONFECCIONADOS EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO 400MM X 460MM (+/-5%), SEM ORIFÍCIOS FIXADOS POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM. ENCOSTO MEDINDO 400MM X 315MM (+/-5%), SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, COM MARCA INJETADA EM AUTO-RELEVO, FIXADO POR PARAFUSO. TUBO DE AÇO INDUSTRIAL MEDINDO 16MM X 30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DAS BASES LATERAIS DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA REFORÇADA EM PEÇA ÚNICA COM PÉS E 02 COLUNAS LATERAIS EM MATERIAL PLÁSTICO, EVITANDO CORROSÃO E DESGASTE, SENDO CADA COLUNA É FORMADA POR DUAS BASES PARALELAS COM ESPESSURA 8,5MM E UMA PERPENDICULAR COM ESPESSURA DE 11MM, COM ALOJAMENTO PARA PASSAGEM DO TUBO DE INTERLIGAÇÃO COM O ASSENTO COM 125MM DE PROFUNDIDADE E ESPESSURA DE 3 MM. FIXAÇÃO DAS COLUNAS AO TUBO DE FORMA ÚNICA E INVISÍVEL ATRAVÉS DE PINO METÁLICO ROSCADO. PÉS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 5 MM E CONTENDO NO MÍNIMO 2 ALETAS NA BASE MENOR E 3 ALETAS NA BASE MAIOR COM ESPESSURA 2,5MM PARA REFORÇO. EM SUAS EXTREMIDADES CONTENDO PONTEIRAS PARA PROTEÇÃO, MEDINDO 160MM X 45MM E 75MM X 45MM. MEDIDA DO PÉ 480MM X 40MM A 45MM NAS EXTREMIDADES. COR AZUL CERTIFICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16671/2018, CARTEIRAS ACOPLADAS. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **CADEIRA FIXA AUXILIAR SEM BRAÇOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** CADEIRA SECRETARIA FIXA PÉ PALITO ESTOFADA PARA ESCRITÓRIO MATERIAL SINTÉTICO OU TECIDO DE ALTA QUALIDADE COR PRETO, CADEIRA SECRETARIA FIXA COM ESTOFADO, MODELO DESIGN COMPACTO E CONFORTÁVEL SE ENCAIXA EM QUALQUER AMBIENTE, POSSUI ESPUMA INJETADA D45 DE ALTA QUALIDADE COM ENCOSTO ANATÔMICO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO REFORÇADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. CONFORTO COM SEGURANÇA E QUALIDADE. DESCRIÇÃO: ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45 PROPORCIONANDO TOTAL CONFORTO E MAIOR DURABILIDADE COM REVESTIMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE E QUALIDADE. ALTURA TOTAL: 85 CM, ALTURA DO ASSENTO: 45 CM, ENCOSTO: 36 CM LARGURA POR 29 CM COMPRIMENTO, LARGURA DO ASSENTO: 40 CM, PROFUNDIDADE, ASSENTO: 39 CM, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA D45, REVESTIMENTO MATERIAL SINTÉTICO, PESO SUPORTADO: 110 KG, PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 4 KG GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO TECIDO PRETO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** CADEIRA PRESIDENTE OPERATIVA COM BRAÇO PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA - GIRATÓRIA MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: TECIDO DE ALTA QUALIDADE COR PRETO, ESPESSURA ENCOSTO (CM): 5,5CM ± 1CM, LARGURA ASSENTO (CM): 50CM ± 1CM, PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 50CM ± 1CM, ESPESSURA ASSENTO (CM): 5,5CM ± 1CM, DENSIDADE ESPUMA: D45, LARGURA ENCOSTO (CM): 50CM ± 1CM, ESTRUTURA - REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, ALTURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX (CM): 43CM - 55CM ± 5CM, LARGURA TOTAL (CM): 67CM ± 3CM, PROFUNDIDADE TOTAL (CM): 67CM ± 3CM, COM SISTEMA RELAX, COM RODÍZIO, BRAÇOS FIXOS. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MODELO BACK SYSTEM NR-17. POSSUI MECANISMO BACK SYSTEM QUE PERMITE AJUSTE TOTAL EM RELAÇÃO À SUA MESA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO: CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA BACK SYSTEM. POSSUI 4 SISTEMAS DE REGULAGEM PARA AJUSTE TOTALMENTE ANATÔMICO E ERGONÔMICO. INCLINAÇÃO E ELEVÇÃO DO ENCOSTO INDEPENDENTE DO ASSENTO, REGULAGEM DE ALTURA DO





BRAÇO DIGITADOR, ASSENTO GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA, MECANISMO BACK SYSTEM, ERGONÔMICA, ENCOSTO COM AJUSTE RECLINÁVEL, TRAVA DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, LARGURA ENCOSTO: 40 CM, ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ALTURA ENCOSTO ATÉ O ASSENTO: 45 A 52 CM, LARGURA DO ASSENTO: 47 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 43 CM, REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 45 A 56 CM, ASSENTO GIRATÓRIO, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA, ALTURA DO BRAÇO ATÉ O ASSENTO: 17 A 25 CM, ALTURA DO BRAÇO ATÉ O CHÃO: 61 A 80 CM, ASSENTO ENCOSTO ANATÔMICO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO DE ALTA QUALIDADE, GARANTIA DE 12 MESES, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

- **CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA GIRATÓRIA SEM BRAÇO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA. ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: REVESTIMENTO SINTÉTICO PRETO OU TECIDO DE ALTA QUALIDADE. COR PRETA, BASE: EM AÇO COM CAPA PROTETORA EM POLIPROPILENO. MECANISMO: GIRATÓRIO COM REGULAGEM DE ALTURA COM SISTEMA DE AMORTECIMENTO A GÁS. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 50 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 36 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 50 ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 42 CM - MÁXIMO 52 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: MÍNIMO 80 CM - MÁXIMO 91,5 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 55 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 7 KG, GARANTIA: 12 MESES
- **CONJUNTO COLETIVO PRÉ-ESCOLAR - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MESA: TAMPO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. CONTA COM DIMENSIONAIS DE 800 MM X 800 MM X 25 MM, DOTADO DE PINOS QUE SE ENCAIXAM À ESTRUTURA PARA RECEBEREM OS PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, FORMANDO ASSIM, UMA UNIÃO IMPERCEPTÍVEL ENTRE TAMPO E ESTRUTURA. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM EM SUA FACE QUE RECEBERÁ O TAMPO, E TUBO DE SEÇÃO REDONDA 1 ½ DE DIÂMETRO. OS TUBOS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA DA MESA CONTAM COM ESPESSURA NÃO INFERIOR À 1,5MM, O QUE PROPORCIONA MAIS ROBUSTEZ E MAIOR DURABILIDADE À ESTRUTURA. SAPATAS DA MESA CONFECCIONADAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, INJETADAS NA MESMA COR DO TAMPO. CADEIRAS: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, CONTAM COM REFORÇOS EM SUA INJEÇÃO, PARA QUE SEJAM CONFIÁVEIS E TENHAM UMA VIDA ÚTIL DURADOURA. ASSENTO CONTA COM 340 MM X 265 MM DE DIMENSÕES E 335 MM X 175 MM SÃO AS DIMENSÕES DO ENCOSTO, AMBOS SÃO UNIDOS À ESTRUTURA POR MEIO DE REBITES METÁLICOS. AS SAPATAS DAS CADEIRAS SÃO COMPOSTAS POR BUCHAS INTERNAS, INJETADAS NA MESMA COR DO CONJUNTO DE ASSENTO E ENCOSTO, TRAVADOS POR PINOS TAMBÉM INJETADOS NA MESMA COR. ESTRUTURA DAS CADEIRAS CONFECCIONADA EM TUBO DE SEÇÃO REDONDA COM DIÂMETRO DE 7/8" COM PAREDE DE 1,5MM DE ESPESSURA, CURVADOS ATRAVÉS DE PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA, LIVRES DE RUGAS OU AMASSADOS. COR DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE COMPRA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **CONJUNTO PROFESSOR FDE CJP 01 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:** MESA COM TAMPO EM MDF OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDF OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM; ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA TAMPO EM MDF OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO - MESA COM 08 CADEIRAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - MESA COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 950MM DE LARGURA PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO NO MÍNIMO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO À ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 760MM. ESTRUTURA FABRICADA EM TUBOS DE AÇO INDUSTRIAL, BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR TUBOS RETANGULARES MEDINDO 20X40MM, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA, UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, PÉS EM FORMATO DE "U" INVERTIDO PERMITINDO O EMPILHAMENTO DAS MESAS MEDINDO 1,5 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM PONTEIRAS NAS SUAS EXTREMIDADES CONFECCIONADAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO E ATRITO COM O CHÃO, AUMENTANDO A DURABILIDADE. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO. ASSENTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 460MM DE PROFUNDIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460MM.**





ENCOSTO MEDINDO 400MM DE LARGURA X 300MM DE EXTENSÃO VERTICAL, ESPESSURA DE 4,5MM E COM ALÇA PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA E LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO RELEVO. ESTRUTURA DA CADEIRA PRODUZIDA COM TUBOS DE AÇO CARBONO. TUBO DE MEDIDA 16X30MM, ENCAIXANDO A BASE DO ASSENTO AO ENCOSTO, COLOCADO POR DENTRO DA BASE DO ENCOSTO, NÃO FICANDO O TUBO EXPOSTO. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM FAZENDO A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO COM OS PÉS. BARRAS HORIZONTAIS PARA SUSTENTAÇÃO SOB O ASSENTO EM TUBO 5/8. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, COBRINDO A SOLDA E TODA A EXTENSÃO SUPERIOR DOS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, ACOMPANHAM O FORMATO DOS PÉS EM ARCO, MEDINDO 495MM X 55MM X 24MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

- **CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 10 CADEIRAS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MESA COM TAMPO ÚNICO SEM EMENDAS MEDINDO 2150MM DE COMPRIMENTO POR 948MM DE LARGURA, COM ESPESSURA DE 8MM E BORDA SEM EMENDAS MEDINDO 50MM, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO ABS VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS. LOGOMARCA DO FABRICANTE INJETADA NA SUPERFÍCIE DO TAMPO. TAMPO FIXADO A ESTRUTURA POR MEIOS DE PARAFUSOS. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO DE 590MM. BASE DO TAMPO DA MESA FORMADA POR DOIS TUBOS QUADRADOS MEDINDO 25X25MM POSICIONADO SOB O TAMPO, FABRICADA PELO PROCESSO DE CONFORMAÇÃO MECÂNICA POR DOBRAMENTO, COBRINDO TODO O PERÍMETRO DA MESA E RESULTANDO EM DOIS PONTOS DE SOLDA UNINDO AS EXTREMIDADES E UMA BARRA DE SUSTENTAÇÃO HORIZONTAL CONFECCIONADA EM TUBO 25X25MM, 4 COLUNAS COM TUBO DE 2" POLEGADAS PARA OS PÉS, COM PONTEIRAS EM RESINA PLÁSTICA PP (POLIPROPILENO) INJETADA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, MARCA DO FABRICANTE INJETADA EM AUTO-RELEVO DEVERÁ ESTAR NO ENCOSTO. ASSENTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 340MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 349MM APROXIMADAMENTE, FIXADO POR PARAFUSOS. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 340MM X 330MM COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA, FIXADO POR MEIO DE PARAFUSOS. SAPATAS CALANDRADAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, MEDINDO 162MM X 53MM E 100MM X 53MM COM TOLERÂNCIA DE +/- 2,00MM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE PARAFUSOS. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COBERTO PELO ENCOSTO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUDO OBLONGO MEDINDO 16MM X 30MM COM ESPESSURA DE 1,5MM FIXADA ENTRE UMA DAS COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: REFORÇADAS COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRATELEIRAS EM CHAPA DE AÇO COM DOBRAS DUPLAS NAS LATERAIS (4 DOBRAS PERPENDICULARES) E TRIPLAS NAS PARTES FRONTAIS E POSTERIORES (6 DOBRAS PERPENDICULARES 90°); AS 04 COLUNAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO (0,90MM) MEDINDO 2000MM DE ALTURA DOBRA PERFILADA EM "L" DE 30X30 MM COM 40 REGULAGENS DE ALTURA EM FURAÇÃO OBLONGA POSSIBILITANDO UM REGULAGEM E UM TRAVAMENTO MAIS EFICAZ DAS PRATELEIRAS. REFORÇOS ÔMEGA NA PARTE INTERNA DAS PRATELEIRAS MEDINDO 13 X 50 X 900MM COM 4 DOBRAS; ACOMPANHA 48 PARAFUSOS COM PORCAS SEXTAVADAS ZINCADAS DE 1/4 X 1/2; ACOMPANHAR PÉS TIPO SAPATAS EM "L" EM POLIPROPILENO RESISTENTE COM RECORTE CENTRAL POSSIBILITANDO ENCAIXE NAS COLUNAS. ACABAMENTO DA ESTANTE (COLUNA E PRATELEIRAS) DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; DIMENSÕES MÍNIMAS: ALT - 2000MM LARG. 920MM PROF. 300MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **LONGARINA DE 03 LUGARES** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ASSENTO E ENCOSTO: MADEIRA COMPENSADA, ASSENTO E ENCOSTO: ESPUMA INJETADA COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO: EM TECIDO POLIPROPILENO COR PRETO. BASE: CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO CARBONO 50X30. MEDIDAS ASSENTO: 41 CM LARGURA X 39 CM PROFUNDIDADE X 70 ESPESSURA MEDIDAS ENCOSTO: 30 CM LARGURA X 29 CM ALTURA X 70 ESPESSURA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 45 CM ALTURA TOTAL ATÉ O CHÃO: 83 CM DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO MONTADO: 145 CM LARGURA X 50 CM PROFUNDIDADE X 83 CM ALTURA PESO LÍQUIDO APROXIMADO DO PRODUTO: 16,5 KG PESO RECOMENDADO: ATÉ 120 KG / LUGAR COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.





- **MESA COM DUAS GAVETAS** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX1200MMX600MM. NA COR CINZA, COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. POSSUIR GAVETEIRO AÉREO COM 2 GAVETAS MEDINDO (A X L X P) 200MMX290MMX375MM. ACABAMENTO EM FITA ABS, POSSUIR FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM CHAVES, BOTILHO, E LINGUETA; POSSUIR PUXADORES TIPO ALÇA EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO; PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **MESA DE REUNIÃO REDONDA** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMPO DE 40MM OU SUPERIOR COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP E INFERIOR POR ACABAMENTOS MOLDURADOS DE EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM NO MÍNIMO 1MM ESPESSURA, ARREDONDADO NAS EXTREMIDADES. RETAGUARDA DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS. FIXADA AO TAMPO E AOS PÉS UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP, EM "X" COMPOSTO POR 2 PARTES IGUAIS UTILIZANDO UM SISTEMA DE ENCAIXE SUPERIOR E INFERIOR EM "U" REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA PRETO MEDINDO 600MM(L) X 700MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC 0,45MM, POSSUIR PÉS COM PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA MÍNIMA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE NO MÍNIMO 15MM E PINOS NO MÍNIMO 6MM COM ROSCA SOBERBA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 1150MMX1150MMX750MM. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **MESA DE REUNIÃO RETANGULAR** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: 2000X900X750 (LXPPXA); TAMPO EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR CINZA COMPOSTA DE PARTÍCULAS DE PINUS LIGADAS ENTRE SI POR RESINAS SINTÉTICAS DE URÉIA-FORMALDEÍDO, REVESTIDA COM PAPEIS IMPREGNADOS COM RESINAS MELAMÍNICAS DE BAIXA PRESSÃO, EM AMBAS AS FACES REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS. PAINEL FRONTAL EM MADEIRA MDP DE 15 MM DE ESPESSURA NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC. POSSUIR DOIS PÉS DO TIPO "PAINEL" MEDINDO 650 (L) X 680 (A) X 15 (P) APROXIMADAMENTE QUE FORMA A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DA MESA E DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MDP DE 15 MM, COM O MESMO MATERIAL DO TAMPO NA COR VERONA, REVESTIDAS COM FITA DE BORDA DE PVC, COM 2 MM DE ESPESSURA EM TODOS OS LADOS, COM RAIO DE 15 MM NAS ARESTAS, SENDO ALTAMENTE RESISTENTE A IMPACTOS; POSSUIR PONTEIRAS EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSIBILITANDO NIVELAMENTO DO PISO CASO HAJA NECESSIDADE. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **MESA PARA COMPUTADOR** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO (A X L X P) 740MMX900MMX600MM. NA COR CINZA, COM TAMPO E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE 15MM REVESTIDO EM MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE PROCESSO INDUSTRIAL DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO. ACABAMENTO COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA. PÉS DA MESA CONFECCIONADO EM MDP REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CINZA MEDINDO 680MM(A) X 600MM(L) COM 2 ESPAÇADORES INJETADOS EM POLIESTIRENO COM PINTURA METALIZADA NA MEDIDA DE 15MM(A) X 50MM(L) UTILIZADOS COMO ARREIMATE DE ACABAMENTO ENTRE TAMPO E PÉS, PONTEIRA TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE (5MM) DE POLIESTIRENO QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA, FIXADO AO TAMPO UTILIZANDO SISTEMA GIROFIX COM CASTANHAS DE 15MM E PINOS 6MM COM ROSCA SOBERBA. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
- **MESA PARA ESCRITÓRIO EM L** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MEDINDO 1400MM X 1400MM X 600MM X 740MM (A) COM TAMPO, RETAGUARDA E CORPO MACIÇOS CONFECCIONADOS EM MDP DE NO MÍNIMO 15MM, COM REVESTIMENTO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ACABAMENTO NO TAMPO, PÉS E GAVETA COM FITA DE BORDA COLADO POR CENTRO DE USINAGEM PELO SISTEMA HOTMELT NA COR CINZA CRISTAL COM 15 MM DE ALTURA E ESPESSURA DE 2 MM. POSSUI DOIS PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO CHAPA "W" COM 6 DOBRAS COM TRÊS ESTRUTURAS: BARRA LIGAÇÃO MEDINDO 650MM(A)X200MM(L), CHAPA RETANGULAR COM 4 DOBRAS PERPENDICULARES E BASE OBLONGA. POSSUI DUAS CALHA PASSA FIOS PARA A PASSAGEM DOS FIOS ENTRE TAMPO E PÉ EM POLIESTIRENO. POSSUI 1 PÉ CENTRAL QUE FORMA A VIGA "I" REFORÇADO INTERNAMENTE COM TUBO RETANGULAR DE AÇO 20X40MM, FORMANDO UMA COLUMNA DE PASSAGEM PARA FIAÇÃO EM FORMATO ELIPSE, NA COR CINZA CRISTAL; POSSUIR 04 PÉS TIPO PONTEIRA EM PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO MEDINDO 30X60 COBRINDO TODA A PONTA DOS PÉS E NIVELADORES DE ALTA RESISTÊNCIA FIXADA NA BASE DOS PÉS POR SISTEMA DE ROSCA Ø5/16, QUE PERMITE A REGULAGEM QUANDO FOR NECESSÁRIO. ENTRE OS 03 PÉS DEVERÁ TER DUAS





RETAGUARDA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) FABRICADO ATRAVÉS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA COM RESINAS SINTÉTICAS (UREIA FORMOL), REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PREENSA DE BAIXA PRESSÃO; PASSAGEM DE FIO EMBUTIDO NAS 03 COLUNAS; POSSUI GAVETEIRO COM 02 GAVETAS NO LADO DIREITO. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

- **ROUPEIRO DE AÇO** - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 4 CORPOS E 16 PORTAS: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ROUPEIRO DE AÇO COM TRAVAS INVESTIDAS TIPO UNHA DE GATO O QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS, POSSUI 16 VÃO COM 16 PORTAS EM AÇO SOBREPOSTAS EM CADA VÃO COM ENCAIXE TOTAL PARA DENTRO DO VÃO. FECHAMENTO ATRAVÉS DE FECHADURA TIPO YALE. VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO EM CADA PORTA. DEVE POSSUIR DOIS CABIDES EM CADA VÃO; PÉS REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO. POSSIBILIDADE DE MONTAGEM EM SÉRIE EM VÁRIOS VÃOS CONTÍNUOS. ACABAMENTO: CORPO TRATADO PELO PROCESSO ANTICORROSIVO À BASE DE FOSFATO DE ZINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 240 °C NA COR CINZA CRISTAL E AS PORTAS EM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) COM CAMADA DE 30 A 40 MÍCRONS COM SECAGEM EM ESTUFA A 120 °C, NA COR AZUL. DIMENSÕES: 1930X1380X400MM (AXLXP); A MONTAGEM DO MÓVEL É REALIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA PROPIO, QUE PERMITE MONTAGENS E DESMONTAGENS SUCESSIVAS, MANTENDO A RIGIDEZ, ESTABILIDADE E ACABAMENTO DO MÓVEL, ELIMINANDO A APARÊNCIA DE PARAFUSOS. GARANTIA 12 MESES CONTRA QUALQUER DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

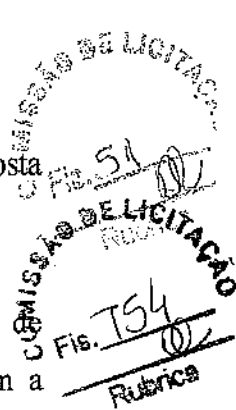
A avaliação das amostras se dará em data e horário estipulados pelo Pregoeiro, de até **05 (cinco) dias úteis após o certame**, sendo exigida apenas do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, de acordo com a ordem de classificação.

Os itens deverão ser apresentados de acordo com a marca e especificações idênticas da proposta de preço. A amostra deve ser apresentada **UNITARIAMENTE** e **MONTADA**, podendo o licitante montar o material no local.

Ficará de responsabilidade da secretaria de educação junto com o chefe de almoxarifado a análise minuciosa dos itens para atendimento das necessidades dessa secretaria. O material será ser apresentado no almoxarifado da secretaria de educação localizado na **Av. da Abolição, S/N, ao lado da UNILAB campos da liberdade - centro, Redenção - CE, horário de funcionamento de 08:00hs às 11:30hs e 13:00hs às 16:30hs**, sob pena de preclusão do direito, bem como da eliminação sumária do Licitante/Proponente no processo licitatório, podendo assim a Pregoeiro responsável, proceder com a convocação em ordem classificatória dos demais remanescentes, a fim do atendimento solicitado.

Para qualquer tipo de comunicação acerca da entrega do material para amostras o licitante poderá entrar em contato pelo e-mail: educacao@redencao.ce.gov.br





O licitante vencedor, terá que trazer junto com o material uma via de sua proposta de preço, apresentada no certame licitatório.

Após a avaliação do material, o chefe de almoxarifado junto a secretaria de educação apresentará a comissão de licitação do município um relatório com a avaliação do produto mencionado por altos, caso favorável a empresa será classificada sendo por fim a vencedora do certame, caso contrário será convocado o próximo licitante de acordo com a ordem de classificação.

Após o resultado publicado pelo pregoeiro o licitante tem até 2 (dois) dias úteis para recolher o material entregue das amostras, sem causar ônus ao licitante participante.

Vale ressaltar que todo feito é respaldado pela lei 14.133, Art. 17., § 3º que diz:

“§ 3º Desde que previsto no edital, na fase a que se refere o inciso IV do caput deste artigo, o órgão ou entidade licitante poderá, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, realizar análise e avaliação da conformidade da proposta, mediante homologação de amostras, exame de conformidade e prova de conceito, entre outros testes de interesse da Administração, de modo a comprovar sua aderência às especificações definidas no termo de referência ou no projeto básico.”





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 755
Rubrica

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Executar o objeto do contrato rigorosamente em conformidade com todas as condições, modelos e prazos estipulados;

Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.

Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a montagem dos materiais quando necessário, tais como transportes, mão de obra, frete, materiais, carga e descarga etc.

Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;

Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;

Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do CONTRATANTE em seu acompanhamento;

Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato;

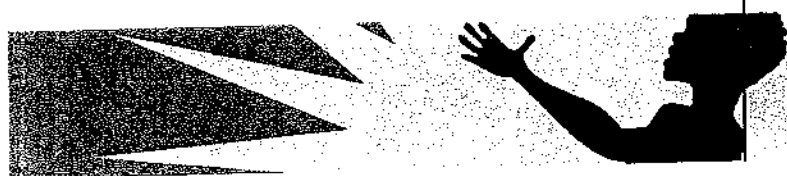
Realizar a entrega do material deste contrato, sem defeitos ou quebras, mediante a data e local estabelecida na ordem de compra/empenho no prazo de até 30(trinta) dias corridos.

Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela CONTRATANTE;





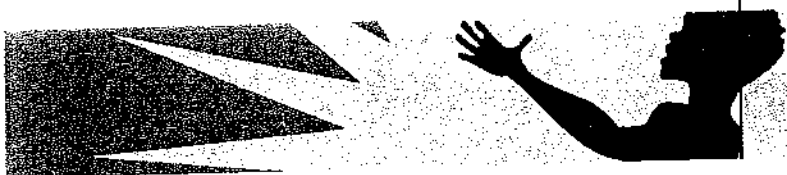
ANEXO II – ESCOLA E SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





ORDEM	NOME DA INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIDADE
01	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDE - REDENÇÃO
02	ALMOXARIFADO DA MERENDA ESCOLAR	SEDE - REDENÇÃO
03	ESCOLA EDMILSON BARROS OLIVEIRA	SEDE - REDENÇÃO
04	ESCOLA MARIA AUGUSTA RUSSO DOS SANTOS	SEDE - REDENÇÃO
05	CRECHE FRANCISCA ARRUDA DE PONTES	SEDE - REDENÇÃO
06	ESCOLA VICENTE FERREIRA DO VALE	BOA FÉ
07	CRECHE RICARDO FERREIRA CASTRO	BOA FÉ
08	ESCOLA NEIDE TINOCO	ITAPAI
09	ESCOLA PEDRO VITORINO	MANGUEIRAL
10	ESCOLA DEPUTADO ANTÔNIO JACÓ	ANTÔNIO DIOGO - CERÚ
11	CRECHE PEDRO FERNANDES	ANTÔNIO DIOGO - SEDE
12	CRECHE MARIA DO CARMO	ANTÔNIO DIOGO - SEDE
13	ESCOLA TERTO VENÂNCIO	ANTÔNIO DIOGO - SEDE
14	ESCOLA CECILIA PEREIRA	ANTÔNIO DIOGO - SEDE
15	ESCOLA ANTÔNIO BARBOSA	SUSTO
16	CEL. JOAQUIM SIMÃO	GUASSI
17	CRECHE NOSSA SRA. DE LOURDES	GUASSI
18	ESCOLA MAJOR HORTÊNCIO	SERRINHA BELA
19	ESCOLA JOÃO ALVES GOUVEIA	FAÍSCA
20	CRECHE FRANCISCA RAIMUNDA DE LIMA	BOQUEIRÃO
21	ESCOLA FRANCISCO JANUÁRIO COSTA	OLHO D'ÁGUA
22	ESCOLA TEODORO CONRADO	CANADÁ
23	ESCOLA LUÍS DIAS DAMASCENO	BARRA NOVA

757
Rubrica





Governo Municipal
Redenção
2011



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 55

24	ESCOLA JOÃO FRAGOSO FILHO	BRENHA
25	ESCOLA HERMINIO GOMES	PIORÁS
26	ESCOLA SEBASTIÃO JOSÉ BEZERRA	OUTEIRO
27	ESCOLA MANOEL SARAIVA DE SOUSA	MANOEL DIAS
28	ESCOLA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA	GURGURI
29	NAPE	SEDE - REDENÇÃO

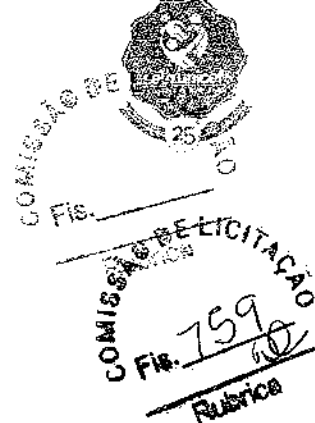
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 758
Rubrica



Secretaria da Educação
Praça Francisco Ferreira da Silva, S/N
Parque da Liberdade, CEP 62.970-01
Redenção, CE - CNPJ 07.756.646/0001-41
E-mail: educacao@redencao.ce.gov.br

**ANEXO II
(MODELO A)**

**MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026**



Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO,

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	INID. DE MÉDIDA	QUANT.	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL:					R\$

Valor Total e final por extenso do LOTE:
R\$.....(.....)

Previsão de Entrega:

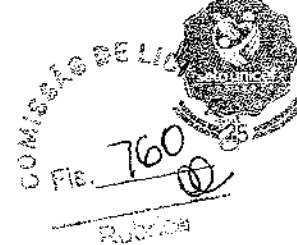
Validade da proposta:



Governo Municipal de

Redenção

Estado do Rio Grande do Sul

**ANEXO II
(MODELO B)****MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇO/FORNECIMENTO
A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE****TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) do xx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 – PROCESSO Nº **/20		
Fornecedor:	Inscrição Estadual:	
CNPJ:	Bairro:	
Endereço:	Estado:	
CEP:	Cidade:	E-mail:
Telefone:	Conta Corrente:	
Banco:	Agência:	
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNIDADE	MÉDIO	
				UNITÁRIO	TOTAL

Valor Total e final por extenso do **LOTE:**
R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:



Governo Municipal de

Redenção

Estado do Rio Grande do Norte



1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Governo Municipal de

Redenção

Município do Estado do Rio de Janeiro



ANEXO II (MODELO C)

MODELO DE DECLARAÇÃO

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ - Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

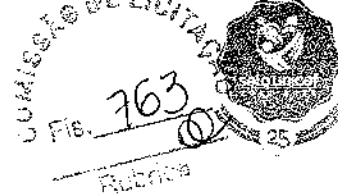
Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Governo Municipal de

Redenção

Estado do Rio Grande do Norte



ANEXO II (MODELO D)

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

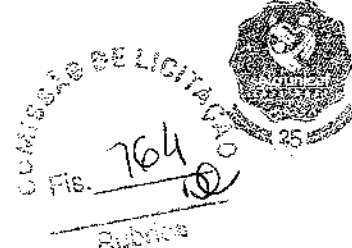


Governo Municipal de

Redenção

Assessoria Jurídica e Fiscal

ANEXO II (MODELO E)



DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

NOME DA EMPRESA _____ CNPJ OU CIC
_____ SEDIADA _____ (endereço completo), declara, sob as penas da lei,
que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação
no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências
posteriores.

.....

data

.....

(representante legal, RG e CPF)



Governo Municipal de

Redenção

Transparência e Responsabilidade

ANEXO II (MODELO F)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro da (SECRETARIA).

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela (SECRETARIA), que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Governo Municipal de

Redenção

Município do Estado do Rio de Janeiro

ANEXO II (MODELO G)



MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☐ MICROEMPRESA

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE

inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ SIM ☐ NÃO

Local/ Data _____

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

**ANEXO II
(MODELO H)**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa da Microrregião de Redenção - que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

XXXXXXXXXXXXXXXXX, de de

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Governo Municipal de

Redenção

Desenvolvimento, Trabalho e Cidadania

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 768
Rubrica**ANEXO III****MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.04.23.BA8-03)

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE _____, COM AS EMPRESAS _____, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, instituição de direito público interno, com sede de sua Prefeitura Municipal à Rua Pe. Barros, s/nº - Centro - Redenção - CE, através da Secretaria de _____ inscrito(a) no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representado pelo(a) Secretário de _____, Sr.(a) _____, abaixo assinados e do outro lado a Empresa _____ com endereço _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, brasileiro(a), portador do C.P.F. sob o Nº _____, doravante denominado **CONTRATADO(A)**, firmam o presente contrato em decorrência de processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL PARCIAL, INTEGRAL E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID. DE MÉDIDA	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1					
VALOR TOTAL:					R\$

1.1.1 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.2 O Termo de Referência;

1.1.3 O Edital da Licitação;



25
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 769
Revisão

- 1.1.4 A Proposta do contratado;
- 1.3 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2026 contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.2 O prazo de entrega deverá ser 15 (quize) dias úteis, com início a partir da ordem de serviço/fornecimento emitida pelo respectivo fiscal, necessariamente após a assinatura do Termo de Contrato ou o recebimento da nota de empenho (quando utilizada como instrumento equivalente).
- 3.3 O local de entrega será designado conforme ordem de serviço/fornecimento enviada pela Secretaria solicitante.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (ART. 92, V)

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$ (.....).

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

- 6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o pedido enviado pela Secretaria Contratante, depois de constatada a regularidade, contados na Ordem de Fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento

CITACÃO
770
Fis. 10
Rubrica

do objeto e da nota fiscal, mediante a apresentação da Nota Fiscal discriminativa, devidamente atestada pelo gestor da contratação.

6.2 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.3 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

6.4 A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

a) Indicação do número do CONTRATO;

b) Indicação do objeto do CONTRATO;

c) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

d) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

6.5 A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE

6.6 Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal;

c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.7 O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar ou não nos casos em que for facultativo.

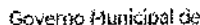


7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

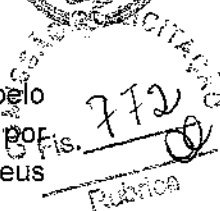
- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.



... ..



POF's

E XVII)

9.10 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Licitação
25
Fis. 773
Rubrica

- 9.11 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17 Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.18 Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 9.19 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.20 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.22 Realizar os serviços de assistência técnica na(s) sede(s) das secretarias do Município de Redenção, quando necessário;
- 9.22.1 O técnico deverá se deslocar ao local da repartição.
- 9.23 Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Secretaria providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Saúde optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.4 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.4.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.4.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.5 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.5.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.5.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.5.3 Indenizações e multas.

10.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

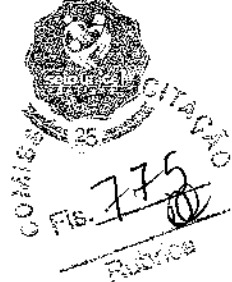
ÓRGÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

FONTE DE RECURSOS:

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Servidor(a) Sr.(a). _____, Matrícula: _____, especialmente designado (a) pelas SECRETARIA DE _____ de acordo com o estabelecido no Art. 117 da Lei 14.133/21, doravante denominado(a) CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

15. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII)

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da cidade de Redenção/CE, para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas pelos meios administrativos.

16.2. E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Redenção/CE, ____ de _____ de ____.



Governo Municipal de

Redenção

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
25
Fis. 776
Rubrica

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ANEXO IV
MINUTA DA ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. ____/2026 - SRP.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, o **Município de REDENÇÃO/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Padre Barros, Centro, Redenção/CE, através da Secretaria _____, Órgão Gerenciador desta ata, inscrita no CNPJ Nº. _____, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) _____, Sr.(a) _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2026 - SRP**, com a homologação datada de _____, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no anexo II desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

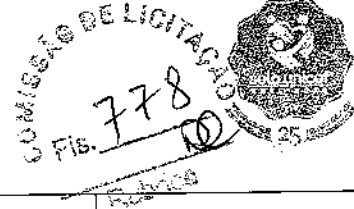
1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/CONSUMO DESTINADO AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL PARCIAL, INTEGRAL E SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE**, especificados no Termo de Referência, anexo I, do **EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 027/2026** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITE M	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
----------	-----------	-----------------	--------	----------------------	----------------------



1					
2					
...					

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria _____, no seu aspecto operacional.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.2 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.3 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

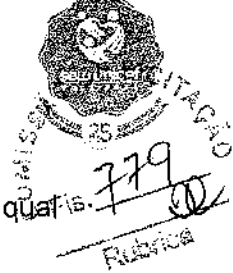
5.4 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.5 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.6 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento

5.7 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.8 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



5.9 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante.

Dos limites para as adesões

5.10 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.11 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços

Vedação a acréscimo de quantitativos

5.12 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

6. CLÁUSULA SEXTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA E REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO RESERVA

6.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.5.2.2 Mantiverem sua proposta original.



780
RUBICA

6.5 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.6 O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.7 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.8 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.8.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.8.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item.

6.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.7.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.8 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

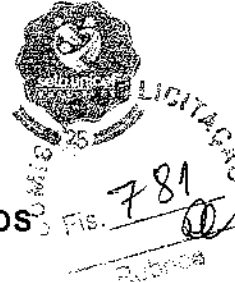
6.9 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.8, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.10 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do *edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

6.10.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.10.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.11 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 7.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.3 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 7.4 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.5 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 7.6 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.



8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;
ou

9.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de



registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

10.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1 Por razão de interesse público;

10.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

11. CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 São obrigações do fornecedor:



11.1.1. Assinar e devolver a ordem de produtos/serviços ao Município de Redenção/CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

11.1.2. Executar os produtos/serviços licitados no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, contados do recebimento da ordem de produtos/serviços, nos locais determinados pelo órgão solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas no termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do contrato, e ainda:

- a) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- b) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65 da Lei Nº. 8.666/93;
- c) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Redenção/CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da entrega do contrato.

11.1.3. Executar o objeto, conforme estabelecido na presente Ata, e no edital da licitação, em endereço e prazos estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas nesta Ata e na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

11.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na entrega dos produtos/serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

11.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da entrega dos produtos/serviços.

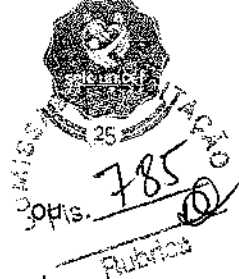
11.1.6. Utilizar, na entrega dos produtos/serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

11.1.7. Manter a Administração Municipal informada sobre o andamento dos produtos/serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

11.1.8. Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela Contratante, em decorrência dos produtos/serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

11.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

- a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da entrega dos produtos/serviços em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais,



eximindo o Município de Redenção/CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de Redenção/CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na entrega do produto/serviço, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de Redenção/CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao prestador, o valor correspondente.

11.2.1. O prestador detentor do registro autoriza o Município de Redenção/CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

11.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de Redenção/CE não eximirá o prestador das responsabilidades previstas nesta Ata.

11.3. A falta de materiais, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má entrega ou não entregues produtos/serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

12.1. O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE obriga-se a:

- a) Indicar o local e horário em que deverão ser prestados os produtos/serviços, se for o caso.
- b) Permitir ao pessoal da CONTRATADO acesso ao local dos produtos/serviços desde que observadas as normas de segurança.
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços.
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta

14.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

13.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



Governo Municipal de

Redenção



13.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

786
Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

14.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. O foro da Comarca de Redenção/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste contrato, em obediência ao disposto no § 1º do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

<<<LOCAL E DATA>>>

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO /CE
CNPJ Nº. _____

Secretaria

<<<GESTOR(A)>>>

ÓRGÃO GERENCIADOR

<<<RAZÃO SOCIAL>>>

<<<CNPJ Nº.>>>

<<<REPRESENTANTE>>>

<<<CPF Nº.>>>

TESTEMUNHAS

1. _____

CPF Nº. _____

2. _____

CPF Nº. _____